



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.240.737/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/1975
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PLINIO DE CARVALHO</b>		NÚMERO <b>357</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>14.810-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA XAVIER</b>	MUNICÍPIO <b>ARARAQUARA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/12/2025 às 10:22:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530  
Araraquara SP Fone 3322 0689

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS ESTATUTÁRIOS

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da art. 33, da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO, conforme os itens abaixo relacionados, sobre o atendimento aos requisitos estatutários da Organização em tela:

ITEM	REQUISITO	INDICAR O ARTIGO (s)	ATENDIDO	
			SIM	NÃO
1	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social referente ao <b>objeto da parceria</b> .	Artigo 3º do capítulo I	x	
2	Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	Artigo 46 do capítulo XI	x	
3	Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade,	Artigo 12º§ único item a do capítulo III	x	

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# ESTATUTOSOCIAL

## “SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS”

### - CAPÍTULO – I.

#### - Da Associação: Sua Sede e seus Fins.

- Artigo 1º- A razão social desta Associação denominada “Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus”, associação civil de direito privado, filantrópica, constituída nos termos do Artigo 53, do código Civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Avenida Plínio de Carvalho, nº 357, Vila Xavier e sua duração por tempo indeterminado e ilimitado número de associados.
- Artigo 2º- A Associação compor-se-á dos associados fundadores como também dos quem se inscreverem de acordo e segundo as normas estabelecidas neste Estatuto.
- Artigo 3º- Esta associação tem por finalidade:-
- Promoção da assistência social.
  - Promover o estudo, a prática e a ampla difusão do espiritismo em todos seus aspectos, com base na codificação de Allan Kardec.
  - Desenvolver, ações que visem o desenvolvimento da criança o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a ampliação do seu universo artístico, cultural e esportivo.
  - Oferecer espaço de convivência saudável e acolhedor que contribua com a formação, desenvolvimento e ou capacitação dos seus atendidos, com vistas ao enfrentamento da vulnerabilidade social.
  - Organizar e manter serviços voltados a promoção de atividades e finalidades reconhecidamente de relevância pública e social.
  - promoção do voluntariado;

Parágrafo 1º:- A Associação organizara os departamentos e comissões necessários ao desempenho de suas atividades, na forma que dispuser o seu regimento interno.

Parágrafo 2º:- Todos os serviços de assistência social aos necessitados, serão permanentes, sem qualquer discriminação de clientela e inteiramente gratuitos e sem fins lucrativos.

### -CAPÍTULO – II.

#### - Dos Associados:- admissão, direitos e deveres.

25/02/2019  
ARARAQUARA  
DE OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
PESSOA JURÍDICA

Artigo 4º - Poderão fazer parte da Associação, todas as pessoas, sem distinção de raça, nacionalidade, religião ou credo político, que solidários com os objetivos deste Estatuto, obrigarem-se a respeitá-los.

Parag. Único:- A Diretoria deliberará acerca da admissão de novos associados.

Artigo 5º - São deveres dos associados:-

- Cumprir, fielmente, as disposições destes Estatutos, dos Regulamentos e das resoluções da Diretoria.
- Aceitar e desempenhar, com dedicação, as funções para as quais forem eleitos ou designados.
- Pagar pontualmente as mensalidades que tiver declarado na proposta, ao ingressar para a Associação, cujo mínimo será estipulado pelo CONSELHO DELIBERATIVO, levando em consideração o poder aquisitivo da moeda.

Artigo 6º - São direitos dos associados, que se acharem em dia com as mensalidades:-

- Discutir e votar qualquer assunto submetido à Assembleia Geral.
- Votar e ser votado para os cargos de administração da Associação, desde que tenha, no mínimo 03 (três) meses de atividade social.
- Recorrer para o Conselho Deliberativo dos atos da Diretoria, contrários aos Estatutos ou lesivos à Associação.
- Convocar, juntamente com outros associados quites, formando o número legal à realização de Assembleia Geral, caso o Conselho Deliberativo não o fizer a requerimento dos mesmos.

### -CAPÍTULO – III.

#### - Da Administração Geral da Associação:-

Artigo 7º - A Associação é governada por quatro poderes:-

- A Assembleia Geral.
- O conselho Deliberativo
- A Diretoria
- O Conselho Fiscal

### -CAPÍTULO – IV.

#### - Das Assembleias Gerais:-

Artigo 8º - A Assembleia Geral é soberana nas suas decisões, dentro dos Estatutos vigentes, podendo nela tomar parte todos os associados, no gozo de seus direitos e podem ser ORDINÁRIAS e EXTRAORDINÁRIAS.

PARAQUARA - SP  
02/09/2019  
045658  
FIRME  
SANTOS JURÉDICA  
FIRME

Artigo 9º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) Eleger os administradores
- b) Destituir os administradores
- c) Aprovar as contas
- d) Alterar o Estatuto

Artigo 10º- As Assembleias Gerais EXTRAORDINÁRIAS, tratarão e deliberarão exclusivamente, sobre a matéria para a qual forem convocadas, obrigatoriamente mencionadas nos avisos de convocação.

Artigo 11º- As Assembleias Gerais, são convocadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo e pelo disposto no Artigo 6º, letra "d", por editais publicados na imprensa local, com antecedência nunca inferior a oito dias.

Artigo 12º- A Assembleia Geral Ordinária, referente ao mês de JANEIRO, no fim de cada biênio administrativo, tem a seguinte finalidade:

- a) Aprovar a prestação de contas da Diretoria e do conselho fiscal.
- b) eleger o Conselho Deliberativo, Conselho fiscal e a Diretoria Executiva
- c) decidir sobre assuntos de interesse da Associação, constante na Ordem do dia.

**Parágrafo Único:-** A aprovação das contas da Associação previstas no inciso "e". deverá atentar para:

a)-os princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileira de Contabilidade; (redação dada pela lei nº 13.204/2015)

b)- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, impostos Federais, Estaduais e Municipais, colocando-os a disposição para exame de qualquer cidadão;

c)- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

d)- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Artigo 13º- Não comparecendo número legal de sócios quites, será feita segunda convocação, trinta minutos depois, realizando-se, então a Assembleia com dois terços dos associados, circunstância essa obrigatoriamente declarada no Edital de Convocação.

03 DE FEVEREIRO DE 2019  
DE PESSOA JURÍDICA

- Artigo 14º As Assembleias Gerais Extraordinárias, poderão ser requeridas pelo Presidente da Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo.
- Artigo 15º Requerido que seja a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente do Conselho Deliberativo, ou quem o substituir no cargo, designará o dia para a sua realização e, dentro de cinco dias, serão expedidos os editais de convocação e, se não o fizer, a convocação será feita pelos requerentes, observando os prazos e mais formalidades estabelecidas neste estatuto.
- Artigo 16º Nas Assembleias Gerais, logo após a abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, ou por quem sua vez fizer, será eleito um dos sócios presentes para presidir a Assembleia Geral, o qual, assumindo a Presidência designará dois Secretários para a composição da mesa.
- Artigo 17º As Assembleias Gerais não poderão ser presididas por membros da Diretoria.
- Artigo 18º Nas Assembleias Gerais, nenhum associado poderá fazer uso da palavra por mais de duas vezes, na discussão do mesmo assunto e nem ocupar a atenção da casa, por tempo superior a quinze minutos de cada vez
- Artigo 19º Ao Presidente compete, além das atribuições que lhe são inerentes, manter a ordem e impedir expressões ofensivas, podendo, se for necessário, suspender a reunião, para garantir a manutenção da ordem.
- Artigo 20º Antes do inicio da Assembleia Geral, os associados assinarão o respectivo ato de presença.
- Artigo 21º Os trabalhos de Assembleia Geral, serão iniciados pela leitura da Ata de Prestação de Contas da Diretoria Executiva e sujeita a aprovação da Assembleia.
- Artigo 22º As Atas das Assembleias Gerais, serão assistidas pela mesa que presidir os trabalhos, sendo que, quando houver eleições, será assinada também pelos escrutinadores.
- Artigo 23º As resoluções das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos associados presentes, não sendo permitido o voto por procuração.
- Artigo 24º Para as deliberações a que se referem às letras "b" e "d" do Artigo 9º é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta do associado, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

64  
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 DE PESSOA JURÍDICA  
 MARQUARÉZ-SP

- CAPÍTULO - V.

-Do Conselho Deliberativo:-

- Artigo 25º O Conselho Deliberativo será formado por treze membros e seis suplentes eleitos por votação secreta, em Assembleia Geral dos associados e terá o mandato de 02 (dois) anos, podendo seus membros ser eleitos.
- Os trabalhos do Conselho Deliberativo serão orientados e dirigidos por uma mesa constituída de um Presidente, um Vice-Presidente, e um Secretário, eleitos juntamente com a Diretoria.
  - O Conselho Deliberativo reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, para aprovar os relatórios e balanços apresentados pela Diretoria Executiva e, extraordinariamente quantas vezes os exigirem os interesses da sociedade.
  - Os membros do Conselho Deliberativo que forem eleitos para cargo da Diretoria serão automaticamente licenciados e substituídos pelos suplentes mais votados.
  - As reuniões do Conselho Deliberativo só poderão efetuar-se com a presença de 07 (sete) membros.
  - O Conselho Deliberativo deliberará, anualmente, sobre o valor mínimo das mensalidades, tendo em vista o Artigo 5º, letra "c".

- CAPÍTULO - VI.

- Da Diretoria Executiva:-

- Parágrafo. Único:- A Diretoria Executiva da Associação será formada pelos seguintes membros:
- Presidente;
  - Vice-Presidente,
  - 1º Secretário;
  - 2º Secretário,
  - 1º Tesoureiro;
  - 2º Tesoureiro.

Artigo 26º Compete a Diretoria Executiva:-

- Nomear, suspender e licenciar os empregados da Associação, bem assim, fixar-lhes os respectivos vencimentos e obrigações.
- Elaborar os regimentos dos diversos Departamentos e fazê-lo executar, depois de aprovados pelo Conselho Deliberativo.
- Decidir sobre os pedidos de admissão e exclusão de associados no quadro social.

05 ABR 2019  
ARARAQUARA - SP  
145659  
05/04/2019  
05/04/2019  
05/04/2019

- d) Zelar pela boa ordem e disciplina na sede e dependências da Associação, assim pela conservação do seu patrimônio.
- e) Remeter aos Conselhos Fiscal e Deliberativo no mês de janeiro, relatório anual com toda escrituração da Associação.
- f) A Diretoria Executiva, tem mandato de 02 (dois) anos e seus membros poderão ser reeleitos.

Artigo 27º Compete ao Presidente da Diretoria:-

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, designando dia e hora em que serão realizadas.
- b) Representar a Associação, ativa, passiva, judicial e extrajudicial.
- c) Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, e outros títulos, contratos e documentos que onerem a Associação.
- d) Autorizar os pagamentos, apondo o visto nas contas mensais apresentadas pela Tesouraria.
- e) Rubricar os livros da Associação em concordância com o Artigo 52º
- f) Superintender todos os serviços e trabalhos da Associação.

Artigo 28º Compete ao Vice-Presidente:-

- a) Auxiliar o Presidente da Diretoria em todas as atribuições destes;
- b) Substituir o Presidente da Diretoria nos casos de impedimento legal estatutários.

Artigo 29º Compete ao 1º Secretário:-

- a) Dirigir os trabalhos da Secretaria;
- b) Redigir a correspondência Oficial da Sociedade;
- c) Apresentar e ler na reunião todo o expediente;
- d) Organizar o serviço de controle e de recebimento de mensalidades pela tesouraria.

Artigo 30º Compete ao 2º Secretário:-

- a) Fazer as Atas das reuniões da Diretoria e procede a leitura na reunião seguinte;
- b) Fazer a abertura no livro de presença;
- c) Auxiliar o 1º (primeiro) Secretário e substituí-lo nos seus impedimentos

Artigo 31º Compete ao 1º Tesoureiro:-

06/04/2016  
ARQUIVADA - SP  
DE PESSOA JURÍDICA

- a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas de qualquer tipo, donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada.
- b) Assinar com o presidente da diretoria ou seu substituto os cheques de movimentação das contas bancárias ou outros documentos que impliquem em obrigações da Associação.
- c) Providenciar a organização dos serviços de caixa, procurando fazer uso de cheques, sempre que possível, a fim de manter apenas pequenas importâncias em dinheiro na tesouraria.
- d) Apresentar, mensalmente e anualmente à diretoria, balancetes de verificação, para inclusão no relatório da diretoria os demonstrativos da receita e despesa e balanço geral dos ativos e passivos da Associação.
- e) Efetuar os pagamentos das contas que o Presidente da Associação houver autorizado.
- f) Organizar e afixar no fim de cada ano, o balanço geral e relatório do movimento da Tesouraria.
- g) Fornecer elementos solicitados pelos poderes públicos.
- h) Manter em dia o fichário dos sócios Contribuintes de forma a possibilitar qualquer verificação, inclusive do direito de voto nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias.
- i) Substituir o 2º Secretario em suas faltas e impedimentos.

Artigo32º-

Compete ao 2º Tesoureiro:-

- a) Auxiliar o 1º (primeiro) Tesoureiro em todas as suas atribuições;
- b) Substituir o 1º tesoureiro no caso de impedimentos legais estatutários.

- CAPÍTULO – VII.

- Das Penalidades:-

Artigo33º-

O Associado que deixar de pagar sua contribuição mensal durante 06 (seis) meses consecutivos, depois de avisado pela Secretaria, será eliminado da Associação salvo se dentro de 30 (trinta) dias seguintes ao aviso, alegar motivo justo, a juízo da Diretoria.

Artigo34º-

Após a necessária sindicância, a Diretoria determinará a exclusão dos associados.

Parágrafo Único:- Da decisão da Diretoria caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

Artigo35º-

Incorrerão na pena de Exclusão do cargo que exercem os Diretores e membros de qualquer órgão auxiliar da Diretoria que não se houverem com dedicação no desempenho do cargo, ou não cumprirem as disposições dos Estatutos.

02  
05 ABR 2019  
045658  
MARAUATA - SP  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA

Parágrafo Único:- A exclusão do cargo de Diretor, será cominada pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

### - CAPÍTULO - VIII.

#### - Das Eleições:-

Artigo 36º Nas Assembleias Gerais, chegando o momento em que se deverá proceder a eleição, o Presidente suspenderá a sessão por 10 (dez) minutos, afim de serem apresentados as chapas.

Parágrafo Único:- As cédulas serão em papel branco, podendo ser manuscritas, impressas ou datilografadas.

Artigo 37º Reaberta a sessão, o Presidente nomeará dois escrutinadores para a apuração dos votos. Em seguida, utilizando-se do livro de presença, será feita chamada dos sócios, pelo Secretário da mesa, pela ordem de assinaturas e constantes do livro de presença, depositando, cada sócio, a medida que forem sendo chamados, o seu voto na urna colocada sobre a mesa dos trabalhos.

Artigo 38º Encerrando o escrutínio, proceder-se-á a contagem das cédulas; serão lidos em voz alta, os nomes dos votados, considerando-se eleitos, para cada cargo, os que reunirem maior número de votos, e , no caso de empate, será considerado eleito o mais velho em idade civil.

Artigo 39º É permitida a reeleição, tanto para os cargos de Diretoria, como para o Conselho Deliberativo.

Artigo 40º As eleições, quaisquer que sejam, far-se-ão sempre por escrutínio secreto.

### - CAPÍTULO - IX.

#### - Das receitas

Artigo 41º As rendas da Associação constituir-se-ão do seguinte:-

- a) mensalidades e contribuições dos associados;
- b) doações de terceiros;
- c) Doações e subvenções oriundas dos poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta.
- d) Eventos Beneficentes.

Parágrafo Único:-A Associação aplica integralmente as subvenções e doações recebidas, bem como as rendas, recursos e eventual resultado operacional, nas finalidades que está vinculada, conforme artigo 1º itens "a", "b", "c", "d", "e",ou seja, na

08  
09 2019  
MARAQUARI-SP  
045658

manutenção e desenvolvimento dos objetivos voltados a promoção de atividades de relevância pública e social em todo território Nacional.

## - CAPÍTULO - X.

### - Da Composição do Conselho Fiscal

Artigo42°-A associação terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, com mandato de (02) anos.

Artigo43°-Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pelos Associados Contribuintes, presentes na assembleia para este fim.

Artigo44°-Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar toda escrituração da Associação "Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus" documentos comprobatórios, emitindo o respectivo parecer;
- b) emitir opinião sobre qualquer negócio de interesse social, quando a isso for solicitado pela diretoria e pela assembleia geral Ordinária e Extraordinária;
- c) emitir parecer sobre a prestação de contas da Diretoria e sobre o relatório anual de prestação de contas para apreciação das assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- d) fiscalizar os atos da Diretoria e a exata observância deste Estatuto.
- e) convocar Assembleia Geral Extraordinária para discussão de assuntos que reputar de suma importância;
- f) comparecer às reuniões e Assembleias Ordinária e Extraordinária de Diretoria, sempre atendendo a convocação do Presidente da Diretoria, para fim de examinar balanços, balancetes, contas e programas de aplicação de verbas;
- g) observar permanentemente tudo quanto possa interessar à Associação "Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus", emitindo parecer ao Presidente da Diretoria referente à competência da área fiscal;
- h) opinar verbal ou por escrito sobre as contas da Associação "Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus", antes de serem levadas à consideração nas reuniões, Assembleias Gerais ou Assembleias Extraordinárias;

## - CAPÍTULO - XI

### - Do Patrimônio Social:-

Artigo45°- O patrimônio social será constituído de todos os bens moveis e imóveis, doados ou adquiridos, será impenhorável e inalienável.

Parágrafo 1º:- A Associação não constitui patrimônio de individuo, família, entidade de classe ou instituições, sem caráter filantrópico ou não lucrativo.

09  
 03 05 ABR 2019  
 ARARAQUARA-SP  
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 DE PESSOA JURÍDICA

Parágrafo 2º:- A Associação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma de título a seus diretores, conselheiros, associados, voluntários ou equivalentes.

Parágrafo 3º:- A associação não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, voluntários, empregados ou doadores eventuais, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplicara integralmente na obtenção de suas finalidades descritas no Artigo 3º itens “a,b,c,d,e,f” do presente estatuto.

Artigo 46º- Em caso de dissolução da Associação “Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus”, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº13.204, de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade extinta.

## - CAPÍTULO – XII

### Das Disposições Gerais:

Artigo 47º- Não será permitida qualquer discussão sobre assuntos políticos, na sede ou dependências da Associação.

Artigo 48º- Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Artigo 49º- Salvo motivo plenamente justificado, nenhum associado poderá renunciar o exercício do cargo para o qual for eleito.

Artigo 50º- A Associação não poderá ser dissolvida, enquanto houver pelo menos 20 (vinte) associados que se disponham a mantê-la em atividade.

Parágrafo Único:-Se a quantidade de associados for menor de 20 (vinte) e não for de interesse e não dos demais membros manter em atividade a Sociedade, poderá ser feita a extinção, por decisão de uma Assembleia Geral, dos sócios restantes.

Artigo 51º- Em nenhuma hipótese poderá a Associação fazer o desvio para outros fins, do seu patrimônio e o desvirtuamento das suas finalidades.

Artigo 52º- O Estatuto poderá ser reformados em qualquer tempo.

Artigo 53º- Para reforma ou revisão do Estatuto, quando não proposta pela Diretoria Executiva, será mister que dois terços dos associados contribuintes requeiram para esse fim, uma Assembleia Geral, que deverá ser

convocada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, ou de acordo com Artigo 6º, letra "d", dos Estatutos.

- Artigo 54º** Os Livros de registros das atividades da Associação "Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus", serão:-
- Um livro de Atas para as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias e reunião do Conselho Deliberativo;
  - Um livro de Atas para reuniões da Diretoria Executiva;
  - Um Livro Caixa para a Tesouraria;
  - Um livro de atas das reuniões do conselho fiscal.
  - Demais livros necessários ou exigidos por lei, revestido das formalidades legais, para efeito de fiscalização e contabilidade, podendo estes últimos, serem substituídos por sistemas mecanográficos ou eletrônicos, aceitos pela legislação própria.

**Parágrafo Único:-** Os livros acima serão numerados por folha e por volume, e assinados por seu presidente e secretário, respectivamente, comprovando-se a presença dos Sócios e dos diretores, pelas suas assinaturas apostas no competente livro de presença de cada um dos órgãos da Associação.

### - CAPÍTULO – XIII

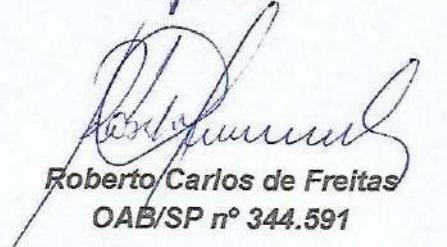
#### - Disposições Transitórias:-

- Artigo 55º** Verificando-se no decurso do exercício a vaga de um membro da Diretoria, caberá ao Conselho Deliberativo a designação do associado que deve exercer o cargo.
- Artigo 56º** Se ocorrerem, durante o biênio do exercício do Conselho Deliberativo vagas de alguns de seus membros, será convocada Assembleia Geral Extraordinária, com o fim de proceder-se a eleição para o preenchimento das mesmas.
- Artigo 57º** Fica eleito o foro da comarca da cidade de Araraquara para qualquer ação fundada neste estatuto.
- Artigo 58º** A Diretoria providenciará, com urgência necessária, o Registro desse Estatuto, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca.
- Artigo 59º** O presente Estatuto, cujas modificações foram aprovadas em Assembleia Geral, realizada em 07 de janeiro de 2.005, (dois mil e cinco) entra imediatamente em vigor, e foram transcritas neste livro de Atas da Associação "Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus", mencionado no Artigo 52 letra "a", cuja cópia do mesmo será encaminhado ao cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca, para o competente registro.

11  
25 ABR 2005  
ARARAQUARA  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DE PESSOAS JURÍDICAS

Artigo 60º- O presente Estatuto, cujas modificações foram aprovadas em Assembleia Geral, realizada em 18 de Abril de 2.019, (dois mil e dezenove) entra imediatamente em vigor os seguintes dispositivos, que foram transcritos neste livro de Atas da Associação " Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus", mencionando no artigo 60º as seguintes alterações: Artigo 1º, Artigo 3º item "a,b,c,d,e,f" Parágrafo 1º, Parágrafo 2º, Artigo 7º, Artigo 12º parágrafo único Redação dada pela lei 13.204/2015, Artigo 26º Itens "e" alterado "f,g" excluídos, Artigo 28º item "a,b", Artigo 31º Itens "a,b,c,d,e,g,h", Artigo 32º itens "a,b", Exclusão do Artigo 33º, Artigo 42º item "c,d" Parágrafo único, Capítulo X, Artigos 42º, 43º, 44º Itens "a,b,c,d,e,f,g,h" Capítulo XI Artigo 45º parágrafo 2º e 3º, Artigos 46º Redação dada pela Lei 13.204 de 14/12/2015, Artigo 47º , Capítulo XII Artigo 48º, 49º, 50º, 51º, Artigo 52º, 53º, 54º Itens "a,b,d,e" Parágrafo Único, Capítulo XIII Artigo 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º cuja cópia do mesmo será encaminhado ao cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca, para o competente registro.

  
**JOSE EDUARDO DE CAIRES**  
 Presidente

  
**Roberto Carlos de Freitas**  
 OAB/SP nº 344.591



1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
 Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

12

Apresentado hoje, protocolado no livro A-18 , registrado e microfilmado sob Nº 45658  
 em 25 de abril de 2019.  
 Microfilme anterior 45657

  
**FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA.**  
 Escrivente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	IPESP	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
83,02	23,63	16,18	4,37	5,69	3,07	2,47	139,23



Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus

Fundada em 12/05/02 CDD 44-245 73/000-67  
Registro Civil da Pessoas Jurídicas Líbro A Nº 171, sob nº 183.  
Declaração de Utilidade Pública Decreto Nº 3082/07 - Prefeitura Municipal  
Declaração de Utilidade Pública Lei Nº 1977/67 - Governo Estadual  
CNAS Arseq 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e do acordo GRC nº 2536 de 07/04/1996  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: [secretaria@meiafogueira.org.br](mailto:secretaria@meiafogueira.org.br) | site: <http://www.meiafogueira.org.br>

Oficio n.º 001/2025

Ao  
1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara - SP

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus, CGC n.º 44.240.737/0001-57, com sede na cidade de Araraquara, situada na Av. Plínio de Carvalho, 357, representada, por Roberto Carlos de Freitas Presidente desta entidade RG 18.895.926-X CPF 082.076.068-43, brasileiro, separado, filho de Antônio Brito de Freitas e Neli de Meira Freitas, Advogado, residente nesta cidade à Av. Padre Antônio Cezarino, 1142 Vila Xavier, CEP 14810-142 e-mail [roberto5651@terra.com.br](mailto:roberto5651@terra.com.br) telefone 99759-0063 vem respeitosamente, requerer o registro da Ata da Assembléia Geral da Eleição e Posse do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, juntando para tanto, os documentos exigidos por lei.

*Fábio Lira*  
1º  
Araraquara, 10 Janeiro 2025  
  
ROBERTO CARLOS DE FREITAS  
- Presidente -

**TAMBÉM NOTAS E DE PAGAMENTO DE LETRAS E TÍTULOS DE MARACAJÁ**  
Av. São Paulo, 70 - Centro - Fone/Fax: (011) 500-1004  
E-mail: [maracaja@uol.com.br](mailto:maracaja@uol.com.br)

Reconheço por esclarecimento S/A L. Maracaju, doc. ROBERTO (Ano 05  
MESES, Doc. 16,  
Maracaju - SP, 13/01/2005. Em testem.  
**PATRÍCIA FABRÍCIA DÓS S. S.**  
Seu. 45100-000 São Paulo - SP  
Total: R\$ 11,86



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO  
E DIRETORIA EXECUTIVA.**

Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, atendendo a convocação feita pelo Presidente do Conselho Deliberativo Julio Antônio de Andrade Malara, Assembleia Geral Ordinária foi realizada nas dependências da Sede Social Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus à Av. Plínio de Carvalho, 357 Vila Xavier, com primeira chamada as 19h00min e a segunda chamada 19h30min, com a seguinte pauta: Eleição dos Membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva para o Biênio 2025/2027. O Presidente do Conselho Deliberativo, Julio Antonio de Andrade Malara, iniciou Assembleia e tendo constatado o número suficiente de membros de conformidade com o Estatuto, cujos nomes constam no Livro de Presença, inicialmente como de costume, foi proferida a prece de abertura por Roberto Carlos de Freitas Logo após, foi aprovada a Senhora **Maria Conceição Barbosa dos Santos**, para presidir a Assembleia. Dando prosseguimento à reunião, a Assembleia Geral elegerá o **Conselho Deliberativo**, com mandato de dois (2) anos, ficando assim constituído: **Membros efetivos** - Onze (11) membros: Emiliana Ramos Giannini, Edison Sponton, Ismênia Soares de Azevedo Scarafaci, Ademir Barbosa dos Santos, Léa Campos Micelli, Maria Silvia Biffe, Larissa Camerlengo Dias Gomes, Leonilda Sant' Anna do Amaral, Nereide Rossi, Margot Barbosa dos Santos e Leidemar Aparecida Antonioli Passalacqua **Membros Suplentes**: Cinco (05) Membros Elisabete de Freitas Sponton, Guacira Marcondes Machado Leite, Lucia Helena Souza Carvalho, Marisa Fernandes, Paulo Cesar Micelli. **Presidente**: Júlio Antônio de Andrade Malara, **Vice-Presidente**: Ademir Gerson Prado, **Secretária**: Maria Conceição Barbosa dos Santos. Em seguida a mesma Assembleia Geral elegerá a **Diretoria Executiva** com mandato de dois (2) anos, a qual ficou assim constituída: **Presidente**: Roberto Carlos de Freitas; **Vice Presidente**: Elaine Aparecida Zinato, **Primeiro Secretário**: Braz Aureliano Biagioni Passalacqua, **Segundo Secretário**: Leidemar Aparecida Antonioli Passalacqua; **Primeiro Tesoureiro**: Paulo Eduardo Teixeira Zampiero; **Segundo Tesoureiro**: Larissa Camerlengo Dias Gomes Sampaio; **Comissão de Contas**: Ademir Barbosa dos Santos, Lucia Helena Souza Carvalho e Marcio Corvello; **Departamento Educacional**: Maria Conceição Barbosa dos Santos; **Departamento de Evangelização e Mocidade**: Lúcia Helena Souza Carvalho, Denise Biffe e Erica Ferreira de Melo; **Departamento de Divulgação**: Maria Silvia Biffe, **Departamento de Doutrina**: Cleusa Ferreira Biffe; **Departamento de Patrimônio**: Ademir Gerson Prado; **Departamento de Eventos**: José Eduardo de Caires; **Departamento de Assistência Social**: Nilza Maria Perini Pollis e Cleonice Pio. Os Departamentos de Educação e Assistência Social (vinculado ao Grupo Cáritas) funcionam no "Centro de Convivência Social Maria Velho Tamponi". Em seguida, foi dado posse ao Conselho Deliberativo, bem como à Diretoria Executiva, com o compromisso de cumprirem rigorosamente as normas estatutárias e doutrinárias, dentro dos princípios da codificação kardequiana, dando continuidade com a devida eficiência, aos trabalhos de assistência espiritual, na divulgação da Doutrina Espírita, através de cursos, palestras e distribuição de livros, e também da Assistência Social, e na manutenção do Centro de Convivência Social Maria Velho Tamponi - Jardim das Hortênsias. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, com a prece de encerramento proferida por Roberto Carlos de Freitas. Para constar, foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos diretores presentes. Declaro que o presente confere com o livro Ata n.º 02, folha n.º 34.

*Maria C. B. dos Santos*  
Maria Conceição Barbosa dos Santos

*Braz Aureliano Biagioni Passalacqua*  
Braz Aureliano Biagioni Passalacqua

02

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara  
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no Livro A.23, registrado e microfilmado sob nº 48583  
em 13 de janeiro de 2025.  
Microfilme anterior: 47722

*FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA*  
FERNANDO HENRIQUE SOARES DA SILVA  
(Assinatura autorizada)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.C/M.	T.I.	FECHM	ISS	TOTAL
67,21	34.80	16.97	4.61	5.90	4.18	2.61	146,47

REUNÃO ORDINARIA DA DIRETORIA  
Executiva 2020/2021 NO DIA 24  
JANUÁRIO DE 2024  
LOA SANTOS MICE (4)

MARCO DONIZETI DOS SANTOS  
MARIA MARIA PEREIRA SOARES HE  
ESTHÉVANÉ ALVES DA DINATTO  
LARISSA CAMERLETTI GOES  
ROBERTO CARLOS DE FREITAS  
JOSE EDUARDO DE CAICOS

ASSUNÇÃO A POSSE EXECUTIVA E  
ASSOCIAÇÃO CONSELHO DELIGATIVO  
E DA DIRETORIA EXECUTIVA EM  
10 DE JANEIRO DE 2025 2020

BEM VINDO 2024

GILSON FELIPE  
BOTS HISTORICO BISOGNO, ASSOCIADO

Clarice Cipriano Zenatti  
Fernanda Andrade Pinheiro  
Lucas de Amorim 5870

Leomar Moraes B. Gobbi et al

Marcos Correia et al

Adelio Soberaz dos Santos  
103 - Centro São Paulo  
Maria Leonor da Barros dos Santos  
Bely Gómez Túlio, Samir  
Dilia Longo Melo  
Danielle Carvalho Vieira  
Flávia Tavares de Freitas  
Fábio Matheus dos Santos  
Márcia J. de Sant'Anna  
Tânia Oliveira da Gama  
Tânia Silveira Boff  
Wilson Mariano Gomes Junior  
Yara Andrade A. Cervéla  
Zélio Henrique de S. Gomes  
Inácio Soárez de Santi  
ADAE DAR BEJA  
Liderançapar  
P. 1

idade

Terça-Feira, 17 de

## MUNIC. DE ARARAQUARA



## CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DOMESTRE JESUS, convoca todos os associados, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 10/01/2025 (sexta feira), com a primeira chamada às 19h00min e a segunda chamada 19h30min, em sua sede, na Av. Plínio de Carvalho, n.º 357, ocasião em que serão eleitos os membros do Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva, para o biênio 2025/2026.

Araraquara, 16 de Dezembro de 2024

JULIO ANTONIO DE ANDRADE MALARA – Presidente do Conselho Deliberativo

## PREF. MUNIC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
EDITAL DE RESUMO  
RESULTADO DA ENTRADA DE INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

## CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em DIVULGA O RESULTADO DE ENTRADA DE INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS

1 – Decisão proferida pela Comissão julgadora, que impôs

## **QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DEPARTAMENTOS - BIENIO 2025/2027**

### **DIRETORIA EXECUTIVA**

#### **Presidente**

Roberto Carlos de Freitas, brasileiro, separado, Advogado, residente nesta cidade à Av. Padre Antônio Cezarino, 1.142 Vila Xavier – CEP 14810-142, RG 18.895.926-X, CPF 076.048.028-18, Cel. 99759-0063.

#### **Vice Presidente**

Elaine Aparecida Zinato, brasileira, viúva, aposentada, residente nesta cidade à Av. Elvira Dorsa Biasiolo, 169 Chácara Kamila Portal das Laranjeiras, CEP 14801-681, RG 20.219.435, CPF 101.710.428-08.

#### **1º Secretário**

Braz Aureliano Biagioli Passalacqua, brasileiro, casado, Engenheiro, aposentado, residente nesta cidade à Rua José Fernandes da Silva, 204 Portal das Araucárias – CEP 14805-217, RG 5.227.543-7, CPF 542.659.168-72

#### **2º Secretário**

Leidemar Aparecida Antonioli Passalacqua, brasileira, casada, aposentada, residente nesta cidade à Rua José Fernandes da Silva, 204 Portal das Araucárias – CEP 14805-217, RG 6.108.561-3, CPF 730.312.168-49.

#### **1º Tesoureiro**

Paulo Eduardo Teixeira Zampiero, brasileiro, casado, Contador, residente nesta cidade à Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 725, Vila Melhado – CEP 14807-102, RG 8.391.286-1, CPF 982.955.348-72, Cel. 9 9789-1422.

#### **2º Tesoureiro**

Larissa Camerlengo Dias Gomes Sampaio, brasileira, casada, administradora de empresa, residente nesta cidade à Av. Trindade Madrid Romera Cucci, 116- Jardim dos Flambôvani – CEP 14805-293, RG 48.184.195-7, CPF 413.791.068-50.

#### **Comissão de Contas**

- Ademir Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, Empresário, residente nesta cidade à Avenida Catanduva, 568 – CEP. 14811-220, RG. 19.916.365-0, CPF 150.701.488-00.
- Lucia Helena Souza Carvalho, brasileira, divorciada, Funcionária Municipal, residente nesta cidade à Rua Almirante Tamandaré, 1.520 – CEP. 14810-160, RG. 5.393.033, CPF 551.570.928-49.
- Marcio Corvello, brasileiro, casado, empresário residente nesta cidade à Rua Almirante Tamandaré, 212 Vila Xavier – CEP. 14.810-160, RG. 17.553.367-2, CPF. 091.852.578-00.

03

**Departamento Educacional**

Maria Conceição Barbosa dos Santos, brasileira, casada, Professora, residente nesta cidade à Rua Voluntario da Pátria, 2717 Apto. 32, Centro. – CEP. 14802-320, RG. 10.271.065, CPF. 020.423.138-82.

**Departamento de Evangelização e Mocidade**

- Lúcia Helena Souza Carvalho, brasileira, divorciada, Funcionária Municipal, residente nesta cidade à Avenida Catanduva, 568, CEP 14.811-220, RG. 19.916.365-0, CPF. 150.701.488-00.
- Denise Biffe, brasileira, solteira, funcionária pública, residente nesta cidade à Rua Gaspar, 353 Vila Furlan – CEP. 14807-012 RG 44.286.153-9, CIC 230.502.458-40.
- Erica Ferreira de Mello, brasileira, solteira, residente nesta cidade à Av. Edmundo Lupo, 714 Jardim Morumbi – CEP 14801-093, RG.: 41.595.040-5, CPF 222.258.908-89.

**Departamento de Divulgação**

- Maria Silvia Biffe, brasileira, solteira, secretaria, residente nesta cidade à Rua Ceará, nº 1834 Vila Xavier CEP 14810-170, RG 20.220.439, CIC 112.029.438-02.

**Departamento de Doutrina**

- Cleusa Ferreira Biffe, brasileira, viúva, Dama de Companhia, residente nesta cidade à Rua Ceará, 1834 - CEP 14810-165, RG.12.161.226, CPF. 319.677228-46

**Departamento de Patrimônio**

Ademir Gerson Prado, brasileiro, casado. Diretor de Escola, residente nesta cidade à Rua Valter Medeiros Mauro, 569- CEP. 14.802.470, RG. 4.337.115, CPF. 594.336.718-72.

**Departamento de Eventos**

José Eduardo de Caires, brasileiro, casado, Funcionário Público, residente nesta cidade à Av. Av. Miguel Damha,40 Quadra II Lote 16, Vilage Damha 2, CEP. 14804-480, RG 17.239.595-1, CPF 082.076.068-43. Cel. 99714-1207 Tel. 3463-7294

**Departamento de Assistência Social**

- Nilza Maria Perini Pollis, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade à Rua Almirante Tamandaré, 323 – CEP. 14.810-160, RG. 10.433.438-1, CPF. 306.366.178-31.
- Cleonice Pio, brasileira, divorciada, do lar, residente nesta cidade à Av. Edmundo Lupo, 714, Jardim Morumbi CEP 14801-093, RG 7.778.083 CPF 748.147.880-00.

## **CONSELHO DELIBERATIVO**

### **Presidente**

Júlio Antônio de Andrade Malara, brasileiro, separado judicialmente, Consultor de Vendas, residente nesta cidade à Av. Feijó, 970 - Centro - CEP. 14.801-140, RG. 11.650.995, CPF. 076.908.568-70

### **Vice Presidente**

Adémir Gerson Prado, brasileiro, casado, Diretor de Escola, residente nesta cidade à Rua Valter Medeiros Mauro, 569- CEP. 14.802.470, RG. 4.337.115, CPF. 594.336.718-72.

### **Secretário**

Maria Conceição Barbosa dos Santos, brasileira, casada, Professora, residente nesta cidade à Rua Voluntario da Pátria, 2717; Apto. 32, Centro - CEP 14802-320, RG 10.271.065, CPF 020.423.138-82.

### **Membros Suplentes**

- Elisabete de Freitas Sponton, brasileira, casada, Aposentada, residente nesta cidade à Rua Almirante Tamandaré, 1.520 – CEP 14.810-160, RG. 9.799.685, CPF 746.958.448-72.
- Guacira Marcondes Machado Leite, brasileira, viúva, Professora Universitária, residente nesta cidade à Av. Espanha, 780 Apto.112 CEP 14801-130 RG.: 3.162.255 CPF 043.604.518-49.
- Lúcia Helena Souza Carvalho, brasileira, divorciada, Funcionária Municipal, residente nesta cidade à Avenida Catanduva, 568, CEP 14.811-220, RG. 19.916.365-0, CPF. 150.701.488-00.
- Marisa Fernandes, brasileira, casada, Aposentada, residente nesta cidade à Rua Paulo da Silveira Ferraz, 540, Vila Xavier CEP 14810-182, RG 7.778.083 CPF 748.147.880-00.
- Paulo Cesar Micelli, brasileiro, casado, Cirurgião Dentista, residente nesta cidade à Rua José Marques Pinheiro Filho, 1088 - CEP 14802-480, RG. 7.837.685 CPF 002.789.088-02.

### **Membros Efetivos**

- Emiliana Ramos Giannini, brasileira, solteira, residente nesta cidade à Rua Barão do Rio Branco, 1639 – Bloco 2 Apto 403, Vila Xavier CEP 14810-100, RG: CPF 362.605.498-57.
- Edison Sponton, brasileiro, casado, Bancário, residente nesta cidade à Rua Almirante Tamandaré, 1.520 – CEP 14810-160, RG 5.393.033, CIC 551.570.928-49.
- Ismênia Soares de Azevedo Scarrafici, brasileira, viúva, Aposentada, residente nesta cidade à Rua Alfredo do Amaral Gurgel, 626 CEP 14801-725 RG.: 3.164.226-3 CPF 116.373.418-73.
- Ademir Barbosa dos Santos, brasileiro, casado, Empresário, residente nesta cidade à Rua: Voluntários da Pátria, 2717 Apto. 32 Centro – CEP. 14802-320, RG. 6.632.568, CPF. 551.544.308-25.
- Léa Campos Micelli, brasileira, casada, Psicóloga, residente nesta cidade à Rua José Marques Pinheiro Filho, 1088 – CEP. 14802-480, RG. 7.357.589, CPF. 028.162.128-40.
- Maria Silvia Biffe, brasileira, solteira, Secretaria, residente nesta cidade à Rua Ceará, 1834 Vila Xavier – CEP 14810-170, RG 20.220.439, CPF 112.029.438 02.

01

- Larissa Camerlengo Dias Gomes, brasileira, solteira, administradora de empresa, residente nesta cidade à Av. Dr. Waldomiro Blundi, 418- Yolanda Opice - CEP 14.807-350, RG 48.184.195-7, CPF 413.791.068-50.
- Leonilda Sant'Anna do Amaral, brasileira, casada, Aposentada, residente nesta cidade à Rua Plínio de Carvalho, 377 – CEP 14.810.200, RG 18.143.661, CPF 071.375.368-40.
- Nereide Rossi, brasileira, divorciada. Enfermeira, residente nesta cidade à Av. Pio Lourenço Correa, 91 Apto. 63 Vila Nice CEP 14802-010, RG 17.791.508, CPF 110.716.418-40.
- Margot Barbosa dos Santos, casada, brasileira, do lar, residente nesta cidade à rua dos Bombeiros, 455 Jardim das Estações. CEP 14810-300 RG.: 9.107.198-7, CPF: 312.453.768-88.
- Leidemar Aparecida Antonioli Passalacqua, brasileira, casada, aposentada, residente nesta cidade à Rua José Fernandes da Silva, 204 Portal das Araucárias – CEP 14805- 217 RG 6.108.561-3 CPF 730.312.168-49

**Presidente da Assembleia**

Maria Conceição Barbosa dos Santos, brasileira, casada, Professora, residente nesta cidade à Rua Voluntario da Pátria, 2717 Apto. 32, Centro. – CEP. 14802-320, RG. 10.271.065, CPF. 020.423.138-82.

Araraquara, 10 Janeiro de 2.025.

ROBERTO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE

13/01/2025

06

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
 Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
 Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
 CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
 e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E CONSELHOS

(Art. 34, Inciso VI, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

Nome: Roberto Carlos de Freitas

Nº CPF: 076.048.028-18	Data de nascimento: 18/04/1.966
------------------------	---------------------------------

Início do mandato: 10.01.2025	Término do mandato: 09.01.2027
-------------------------------	--------------------------------

Cargo: Diretor	Função: Presidente
----------------	--------------------

Logradouro (Rua, Av., Rod., etc.): AV Pe ANTº CESARINO, Nº 1.142 -	
--	--

Bairro: Vila Xavier	Cidade: Araraquara	CEP: 14.810-142
---------------------	--------------------	-----------------

Telefone 1: 16 99759.0063	Telefone 2:	Telefone 3:
---------------------------	-------------	-------------

E-mail institucional: mestrejesus.social@yahoo.com.br	
---	--

E-mail particular: f.roberto5651@terra.com.br	
---	--

Nome: Elaine Aparecida Zinatto

Nº CPF: 101 710 428 08	Data de nascimento: 14 03 1968
------------------------	--------------------------------

Início do mandato: 10.01.2025	Término do mandato:
-------------------------------	---------------------

Cargo: Diretora	Função: Vice Presidente
-----------------	-------------------------

Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Rua Elvira Dorsa Biasiolo 169	
--	--

Bairro: Chacara Portal dos Lara	Cidade: Araraquara SP	CEP: 14 803 682
---------------------------------	-----------------------	-----------------

Telefone 1: 16 997077111	Telefone 2:	Telefone 3:
--------------------------	-------------	-------------

E-mail institucional: mestrejesus.social@yahoo.com.br	
---	--

E-mail particular: elainractiva@hotmail.com	
---	--

Nome: Paulo Eduardo Teixeira Zampiero

Nº CPF: 982 959 348-72	Data de nascimento: 08.02.57
------------------------	------------------------------

Início do mandato: 10.01.2025	Término do mandato: 09.01.2027
-------------------------------	--------------------------------

Cargo: Diretor	Função: 1 Tesoureiro
----------------	----------------------

Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Av Capitão Noray de Paula e Silva 725	
--	--

Bairro: Jd Gaivotas	Cidade: Araraquara	CEP: 14 807-102
---------------------	--------------------	-----------------

Telefone 1: 16 99789 1422	Telefone 2:	Telefone 3:
---------------------------	-------------	-------------

E-mail institucional: mestrejesus.social@yahoo.com.br	
---	--

E-mail particular: pauloetzampiero@gmail.com	
--	--

Nome: Larissa Carmelengo Dias Gomes

Nº CPF: 413 791 068-50	Data de nascimento 05.06.1992
------------------------	-------------------------------

Início do mandato: 10.01.2025	Término do mandato: 09.01.2027
-------------------------------	--------------------------------

Cargo: Diretora	Função: 2 ª Tesoureira
-----------------	------------------------

Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): av Trindade Madrid Romera Cucci 116	
--	--

Bairro: Jd Flaboyant	Cidade: Araraquara SP	CEP: 14 805 293
----------------------	-----------------------	-----------------

Telefone 1: 99709 0431	Telefone 2:	Telefone 3:
------------------------	-------------	-------------

E-mail institucional: mestrejesus.social@yahoo.com.br	
---	--

E-mail particular: laricdgomes@gmail.com	
--	--

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57

Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.

Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal

Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual

CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

## Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530  
Araraquara SP Fone 3322 0689

Nome: Braz Aureliano Biagioni Passalacqua		
Nº CPF: CPF 542.659168-72		Data de nascimento: 15/11/1948
Início do mandato: 10.01.2025		Término do mandato: 09.01.2027
Cargo: Diretor		Função: 1º Secretario
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Rua Jose Fernandes, 204		
Bairro: Portal das Araucárias	Cidade:	CEP: 14805-217
Telefone 1: 9 9782-6738	Telefone 2: 3335-7571	Telefone 3:S
E-mail institucional: mestrejesus.social@yahoo.com.br		
E-mail particular: rick_luiz@uol.com.br		

Nome: Leidimar Aparecida Antoniolli Passalacqua		
Nº CPF: 730 312 168-49		Data de nascimento: 17.04.53
Início do mandato: 10.01.2025		Término do mandato: 09.01.2027
Cargo: Diretor		Função: 2º Secretario
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Rua Jose Fernandes, 204		
Bairro: Portal das Araucárias	Cidade: Araraquara	CEP: 14805-217
Telefone 1: 997448077	Telefone 2: 3335-7571	Telefone 3:
E-mail institucional: mestrejesus.social@yahoo.com.br		
E-mail particular: não possui esposo (rick_luiz@uol.com.br)		

## CONSELHO FISCAL

Nome: Ademir Barbosa dos Santos		
Nº CPF: 551.544.308-25		Data de nascimento: 04.06.1952
Início do mandato: 10.01.2025		Término do mandato: 09.01.2027
Cargo: Diretor		Função: conselheiro fiscal
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Rua Voluntários da Patria 2717 apto 32		
Bairro: centro	Cidade: Araraquara SP	CEP: 14.802 320
Telefone 1: 16 99182-9016	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: mestrejesus.social@yahoo.com		
E-mail particular: mcon.bsantos@gmail.com		

Nome: Lucia Helena de Souza carvalho		
Nº CPF: 150701488/00		Data de nascimento: 01.09.1959
Início do mandato: 10.01.2025		Término do mandato: 09.01.2027
Cargo: Diretor		Função: conselheiro fiscal
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Av Carlos Bersanetti Filho 133		
Bairro: Altos dos Pinheiros	Cidade: Araraquara SP	CEP 14 811 630
Telefone 1: 16 99781-1161	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: mestrejesus.social@yahoo.com		
E-mail particular: luciahelenadesouzacarvalho@gmail.com		

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

Nome: Marcio Corvello		
Nº CPF: 091.852.578/00		Data de nascimento: 01.08.1967
Início do mandato:		Término do mandato:
Cargo: Diretor		Função: conselheiro fiscal
Logradouro (Rua, Av., Rod.,etc): Rua Almirante Tamandaré 212		
Bairro: vila Xavier	Cidade: Araraquara SP	CEP 14 810 212
Telefone 1: 99713-0298	Telefone 2:	Telefone 3:
E-mail institucional: mestrejesus.social@yahoo.com		
E-mail particular: corvelломарcio@gmail.com		

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas

Presidente SBEMJ

**ANEXO V**

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL**

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus de , se encontra sediada avenida Plinio de Carvalho , nº 357, Bairro Vila Xavier , na cidade de Araraquara /SP, conforme comprovante apresentado (conta/tarifa de água, luz ou telefone), em anexo, inscrita no CNPJ nº44 240 737/0001-57, ativo há (60) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

**ANEXO VI**

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITOS ESTADUAIS**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sítio a Avenida Plínio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18, declarar que a entidade é isenta de inscrição estadual e não possui débitos junto a receita estadual.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

**ANEXO VII**

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530  
Araraquara SP Fone 3322 0689

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, “b” e “c”, DECLARO que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme comprovado no Relatório de Atividades (documento anexo); e que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Plano de Trabalho apresentado no processo seletivo do Edital chamamento público Nº 001/2025.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

## ANEXO VIII

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”

Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530  
Araraquara SP Fone 3322 0689

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS ESTATUTÁRIOS

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da art. 33, da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO, conforme os itens abaixo relacionados, sobre o atendimento aos requisitos estatutários da Organização em tela:

ITEM	REQUISITO	INDICAR O ARTIGO (s)	ATENDIDO	
			SIM	NÃO
1	Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social referente ao <b>objeto da parceria</b> .	Artigo 3º do capítulo I	x	
2	Que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos deste Decreto e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	Artigo 46 do capítulo XI	x	
3	Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade,	Artigo 12º§ único item a do capítulo III	x	

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

## ANEXO IX

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Avenida Plinio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18, declarar que a entidade não tem como dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, conforme inciso IX do § 1º do art. 33 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

Sem mais,

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

**ANEXO X**

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara estado de São Paulo, sítio a Avenida Plínio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18, declarar que as pessoas contratadas para execução do projeto em parceria com o Município de Araraquara não são servidores ou empregados públicos, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sem mais,

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

**ANEXO XI**

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.019/2014**

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, DECLARO para os devidos fins e sob penas previstas no Art. 299 do Código Penal, que a organização em tela não se encontra em nenhuma das situações de impedimento da celebração de quaisquer tipos de parcerias conforme disposto no Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

**ANEXO XII**

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Avenida Plinio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18, declarar par aos devidos fins, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## ANEXO XIII

### **DECLARAÇÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Avenida Plinio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18, declarar abertura da conta bancária para recurso municipal COMCRIAR nº 104622-5 na agência 0082-5 no banco 001 do Brasil na cidade de Araraquara, especificamente para gestão dos recursos oriundos da celebração da parceria referente ao Edita de chamamento público Nº 001/2025.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## ANEXO XIV

### **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS OU SIMILARES**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sítio a Avenida Plínio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18 declarar que a entidade não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **ANEXO XV**

### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET**

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que a organização em tela se compromete em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 11.434/2017, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Município de Araraquara.

DECLARO, também que será divulgado em site oficial da entidade todos atos consistentes as informações sobre as atividades e resultados, o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## ANEXO XVI

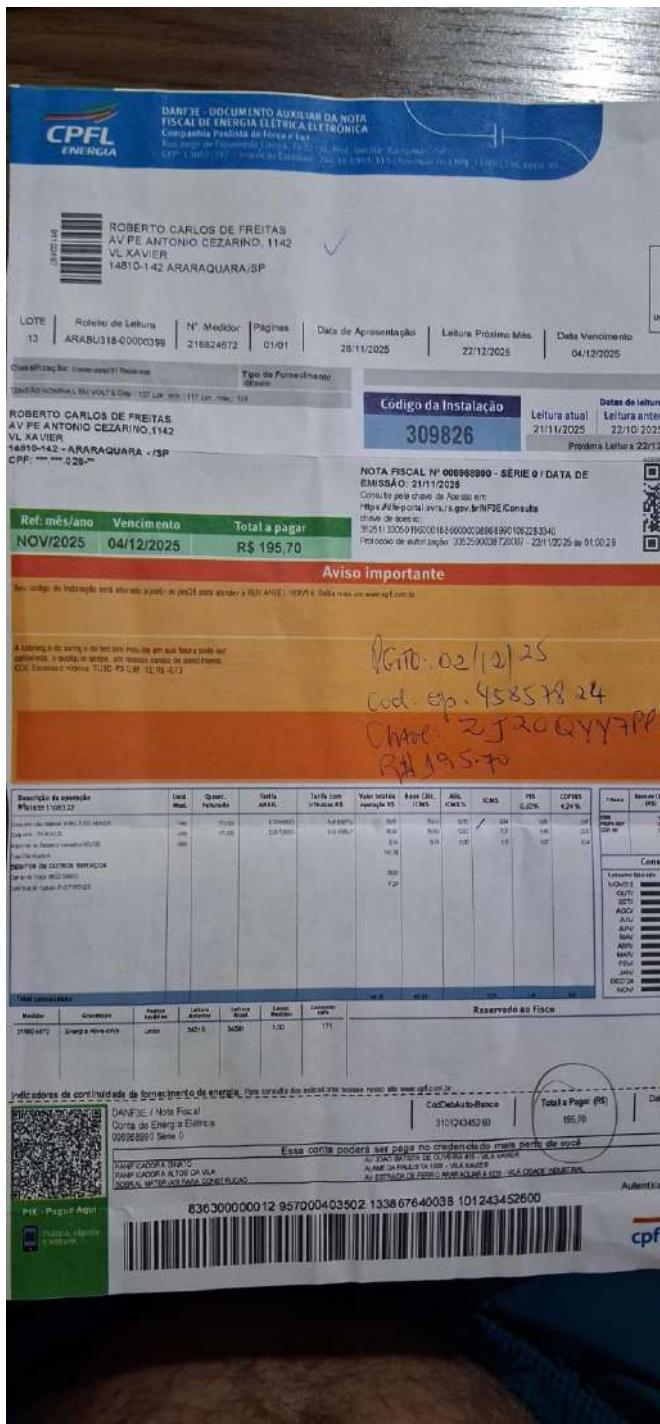
### DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, na forma da Lei, DECLARO que a Organização em tela não cobra quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços prestados aos seus beneficiários, do presente projeto.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente









Comprovante Endereço Braz e Leidimar são casados.

**DANFJE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**  
CPFL ENERGIA

BRAZ AURELIANO BIAGIONI PASSALACQUA  
R JOSE FERNANDES DA SILVA 204  
PORTAL DAS ARAU  
14805-217 ARARAQUARA SP

LOTE 05	Roteiro de Leitura ARABUM15-00000241	Nº Medidor 31612593	Páginas 1/2	Data de Apresentação 17/11/2025	Leratura Próximo Mês 11/12/2025	Data de Vencimento 26/11/2025
------------	---	------------------------	----------------	------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convenção B1 Residencial | Tipo de Fornecimento:  
Tensão Nominal em Volts: Disp.: 127 | Lm. msl.: 117 | Un. msl.: 133

**Código da Instalação** 36435279 | **Datas de leituras**  
Leitura atual: 10/11/2025 | Leitura anterior: 10/10/2025 | N° de dias: 31 | **Próxima leitura:** 11/12/2025

**NOTA FISCAL N° 007850812 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:**  
14/11/2025 | Consulte pela chave de Acesso em:  
<http://lilis.portal.eletro.br/InNF36/Consulta>  
Chave do mês: 30251133805019600018860000078908121062438900  
Protocolo de autenticação: 3302500033542169-15.11.2025 às 00:56:00 | **ACESSO AQUI O XML DA SUA NF**

**Ref: mês/ano** Vencimento Total a pagar  
NOV/2025 26/11/2025 R\$ 105,03

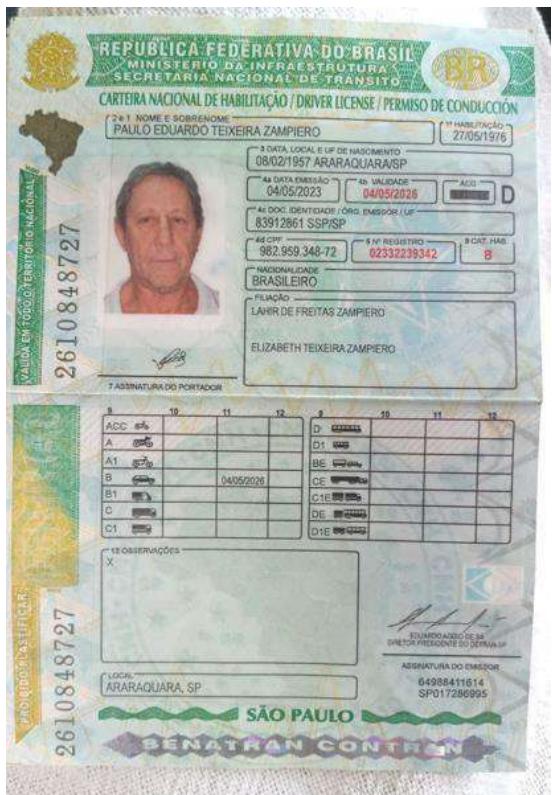
**Aviso importante**  
Seu código de Instalação será alterado a partir de jan/26 para atender a REN ANEEL 105/24. Saiba mais em [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br).

Participação na geração: 100,0000%  
CDE: Licençado Histórico TUSD/R\$ 0,68 IE-R\$ -2,82  
Saldo em Energia da Instalação: Convenção 2.476,000000000000 kWh  
Saldo a exigir prêmio mês: 0,000000000000 kWh  
Considerar quitação se efetuado débito em conta corrente.  
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação	Unid.	Quant.	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total de retenções R\$	Base CDR	Alm.	ICMS	PIS	COFINS	Outros	Unid.	Base de CDR	Alm.	ICMS	PIS	COFINS
Consumo Uni-Branco prévia TUSD NOV/25	kmh	104,0000	0,40214000	0,40214000	61,22	62,23	12,00	7,48	0,01	3,31		kmh	100,11	0,00	12,20		
Consumo TE NOV/25	kmh	104,0000	0,37790000	0,37790000	46,16	46,16	12,00	3,34	0,00	1,77		PRESTADOR	10,21	0,00	3,74		
Adesão ao Sistema Previdenciário NOV/25	kmh				7,17	7,17	12,00	0,00	0,00	0,27		DEPREC	10,21	0,24	3,74		
Energia Ativa Renova NOV/25	kmh	34,0000	0,31147000	0,31147000	10,29	10,29	0,00	0,19	0,00	0,45							
Energia Ativa Impulsão NOV/25	kmh	24,0000	0,30730000	0,30730000	11,71	11,71	12,00	1,41	0,19	0,44							
Crédito de Bônus Previdenciário NOV/25	kmh				1,81	1,81	12,00	0,00	0,00	0,00							
Total Desbastes					24,32												
<b>DETALHES DE OUTROS SERVIÇOS</b>																	
Contribuição-Cidade - CPFL NOV/25					1,00												
<b>Total cobrado:</b>					105,00	105,11	0,00	0,74	0,00	0,69							

Reservado ao Fisco

Bandeiras Tarifárias



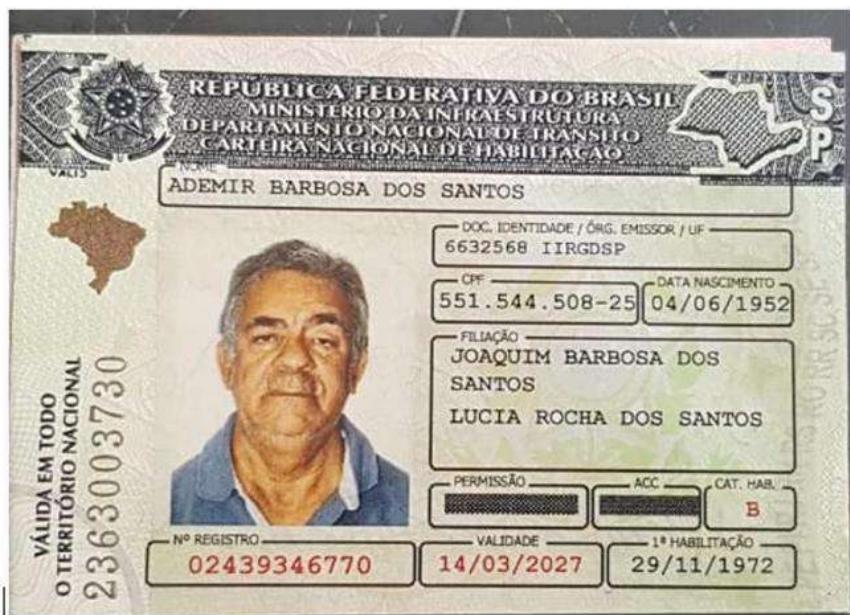


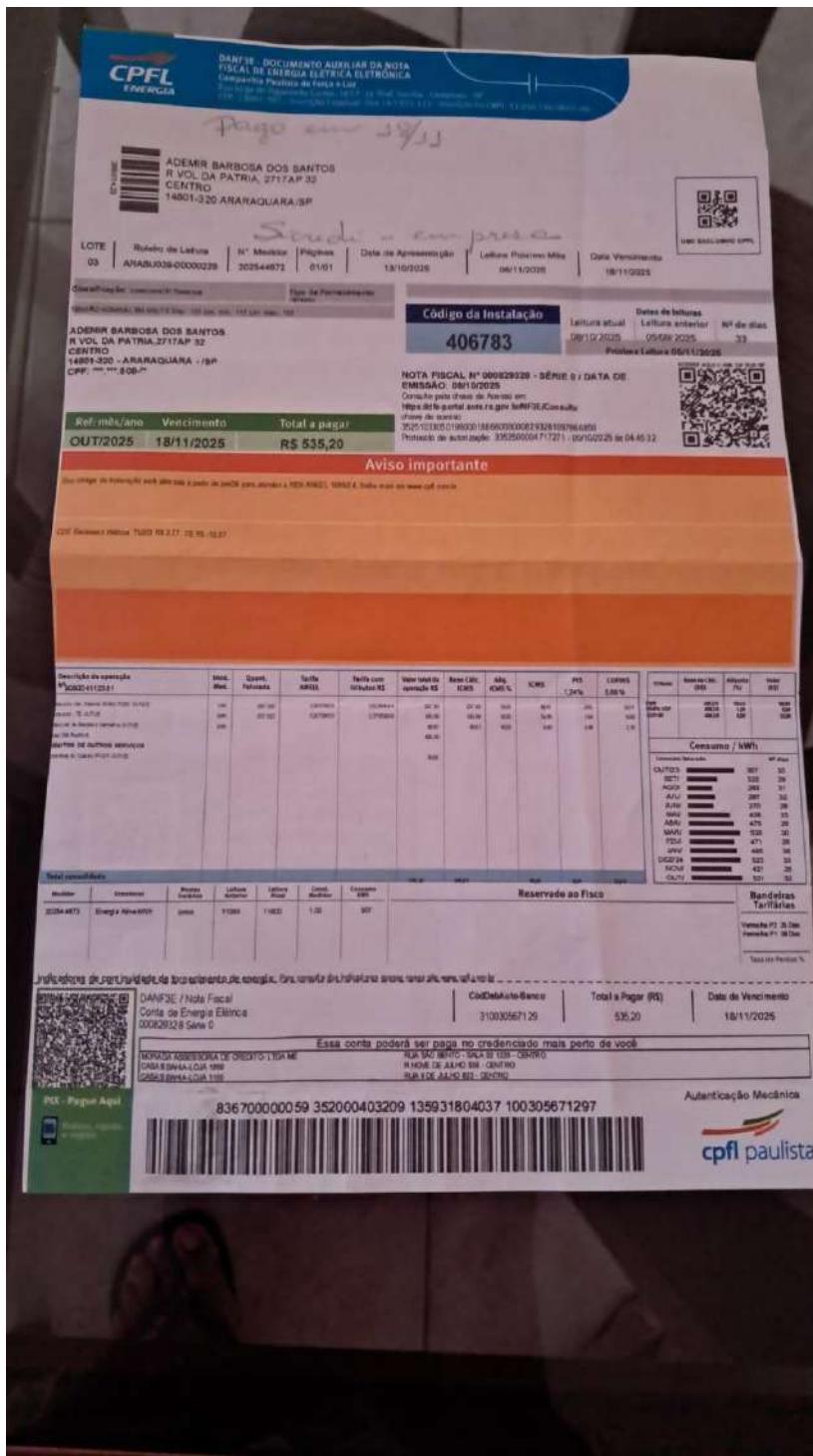
 Está atarefado? Teste o Resumo generativo.





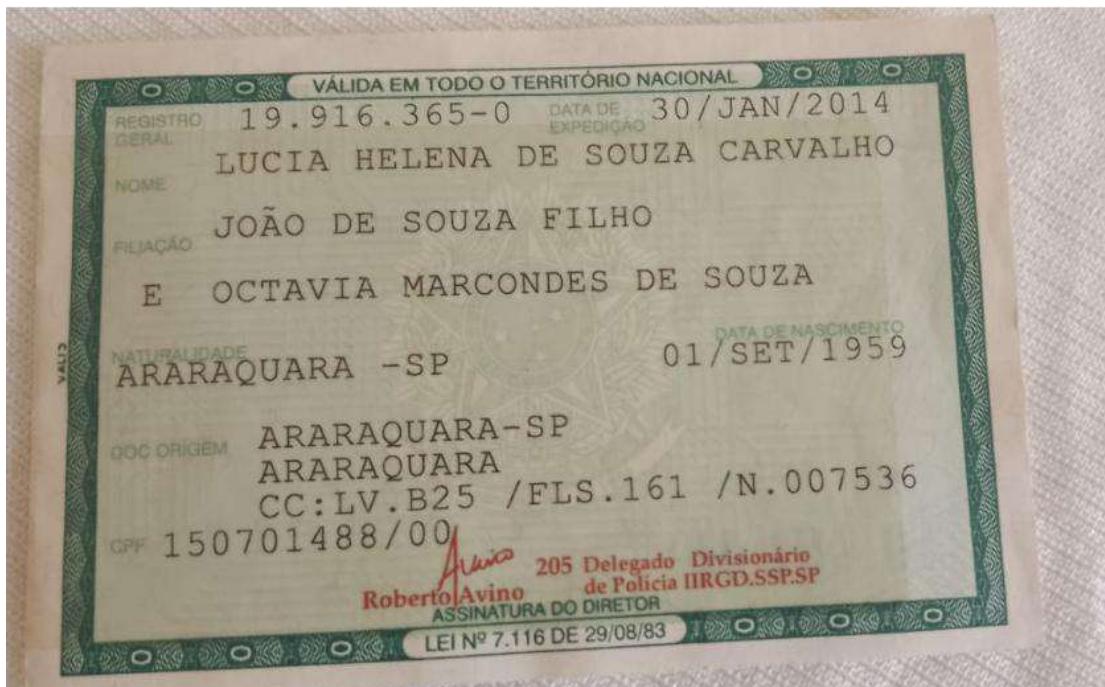








MATRÍCULA:	376213	MÊS/ANO:	11/2025
<b>PROPRIETÁRIO:</b> MARCIO CORVELLO <b>CONSUMIDOR:</b> MARCIO CORVELLO RUA ALM TAMANDARE, 0212 - VILA XAVIER <b>CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO:</b> 376213			
Nº HIDROMETRO A22LM0144458	CATEGORIA RES	ECONOMIA 1	PERÍODO DA LEITURA 20/10/2025 a 19/11/2025
LEITURA ANTERIOR 1246	LEITURA ATUAL 1275	OCORRÊNCIA CO29	MEDIDA EFETIVA 29
IDENTIFICAÇÃO 001.563.043.0980.000	GRUPO 56	PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA 18/12/2025	
<b>DESCRIÇÃO DA CONTA</b>			
DESCRICAÇÃO	TOTAL (R\$)		
ÁGUA	116,07		
ESGOTO	116,07		
TARIFA RESÍD SOLIDO CONCESSAO 11/2025	52,82		
Impostos 1% PASEP: R\$ 2,85 1% FUNDO SOCIAL: R\$ 2,85 NAO RETER I.R. ART 150, VI, A, DA CF/1988			
 <b>PAGUE PREFERENCIALMENTE COM PIX!</b>			
VENCIMENTO:	21/12/2025	TOTAL:	R\$ 284,96
<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>			
HISTÓRICO MEDIÇÃO	(PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021)		
OUT/2025 35	PARAM. POTABILIDADE RESULTADO PREVISTA REALIZADA CONFOR		
SET/2025 32	PH	6,5	31
AGO/2025 28	COR <15	2,5	31
JUL/2025 30	TURBI. <5,0	0,1	31
JUN/2025 29	CLORO 0,2 - 5,0	1,1	31
MAI/2025 27	COLIF. 0	0,0	31
MEDIA(M) 30	DADOS REFERENTES A: NOV/2025		
ATRASO PGTO INCIDI JUROS, MULTA, CORTE, HONORARIOS			



MATRÍCULA: 746193

MÊS/ANO: 11/2025

PROPRIETÁRIO: LUCIA HELENA DE SOUZA CARVALHO  
CONSUMIDOR: LUCIA HELENA DE SOUZA CARVALHO  
AV CARLOS BERSANETTI FILHO, 0133 - ALTOS DE  
PINHEIROS  
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 746193

Nº HIDRÔMETRO A201 M0007209	CATEGORIA RES	ECONOMIA 1	PERÍODO DA LEITURA 23/10/2025 a 24/11/2025	
LEITURA ANTERIOR 977	LEITURA ATUAL 991	OCORRÊNCIA	CONSUMO 14	MEDIDA EFETIVA 14
IDENTIFICAÇÃO 001.613.087.4082.000	GRUPO 61	PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA 22/12/2025		

### DESCRIÇÃO DA CONTA

DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)
ÁGUA	39,06
ESGOTO	39,06
TARIFA RESÍDUO SOLIDO CONCESSÃO 11/2025	23,23

### Impostos

1% PASEP: R\$ 1,01  
1% FUNDÔ SOCIAL: R\$ 1,01  
NAO RETER I.R. ART 150, VI, A, DA CE/1988



PAGUE PREFERENCIALMENTE COM PIX!

VENCIMENTO:

25/12/2025

TOTAL:

R\$ 101,35

### INFORMAÇÕES GERAIS

HISTÓRICO MEDIDAÇÃO	OUT/2025	14
	SET/2025	12
	AGO/2025	11
	JUL/2025	10
	JUN/2025	15
	MAI/2025	16
MÉDIA(M)		13

(PORTARIA GM/SC NO 888, DE 4 DE MAIO DE 2021)  
PARÂM. POTABILIDADE RESULTADO PREVISTO REALIZ. CONFORM.

PH	5,7	21	21	21	
COR	(15)	1,8	21	21	21
TURB	(5,0)	0,0	21	21	21
CLORO	0,2 - 5,0	1,5	21	21	21
COL/FP	0	0,0	21	21	21

DADOS REFERENTES AO NOV/2025

ATRASO PGTO INCIDE JUROS, MULTA, CORTE, HONORARIOS  
ADVOCATICIOS ADM. PARA INFORMACOES RESÍDUOS 0800 590 0035



MATRÍCULA  
746193

REFERÊNCIA  
NOV/2025

VENCIMENTO  
25/12/2025

TOTAL  
R\$ 101,35

20000001 3 01350024001 8 00074619301 0 11202520003 4

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## ANEXO V

### **DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE**

#### **CIVIL**

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus de , se encontra sediada avenida Plínio de Carvalho , nº 357, Bairro Vila Xavier , na cidade de Araraquara /SP, conforme comprovante apresentado (conta/tarifa de água, luz ou telefone), em anexo, inscrita no CNPJ nº44 240 737/0001-57, ativo há (60) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente



**DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
AVENIDA JOSE PARISI - 331 - Caixa Postal, 380 - VILA VELOSA ARARAQUARA SP 14806-000  
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - INSCRIÇÃO ESTADUAL N° ISENTE  
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08006022324

**SEGUNDA VIA**

CÓDIGO PARA  
DÉBITO AUTOMÁTICO  
439819

MATRÍCULA 00043981.9	USUÁRIO: SOC.BENEF.ESCOLA MESTRE JESUS PROPRIETÁRIO: SOC.BENEF.ESCOLA MESTRE JESUS	CPF/CNPJ: 44..24.XXX/XXXX-XX CPF/CNPJ: 44..24.XXX/XXXX-XX	VENCIMENTO 23/12/2025	
INSCRIÇÃO 001.573.192.0380.000	ENDEREÇO DO IMÓVEL AV PLINIO DE CARVALHO, 0357 - VILA XAVIER ARARAQUARA SP 14800-000	FATURA 11/2025		
RESPONSÁVEL 439819	ENDEREÇO PARA ENTREGA AV PLINIO DE CARVALHO, 0357 - VILA XAVIER ARARAQUARA SP 14800-000	ÁGUA LIGADO	ESGOTO LIGADO	
ÚLTIMAS MEDIDAS		LEITURA ANTERIOR 332 21/10/2025	CONSUMO (M <sup>3</sup> ) 3 21/11/2025	MEDIDA EFETIVA 3 Nº Hm: Y18LM0094289
CATG. ECONOMIAS MEDIDA P/ ECON. COD. AUXILIAR PUB 1 3 R 5311				

Descrição dos serviços e tarifas		Valor R\$
AGUA		14,73
ESGOTO		14,73
TARIFA RESID SOLIDO CONCESSAO 11/2025		17,60

IMPOSTOS 1,00% PASEP: 0,29 E 1,00% FUNDO SOCIAL: 0,29 | NAO RETER I.R. ART 150, VI, A, DA CF/1988

**TOTAL R\$ 47,06**

ATRASO PGTO INCIDI JUROS, MULTA, CORTE, HONORARIOS ADVOCATICIOS ADM. PARA INFORMACOES RESIDUOS 0800 590 0035
--

**INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO  
(PORTARIA GM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021)**

GERÊNCIA REGIONAL: GERENCIA CAPITAL	Mês/Ano: 10/2025
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ(uT)
PARÂMETROS(Valores Médios)	CLORO(mg/L) 0,10 1,10

VIA CLIENTE	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
-------------	-----------------------

Emitido em: 09/12/2025

daae araraquara	MATRÍCULA 00043981.9	INSCRIÇÃO 001.573.192.0380.000	FATURA 11/2025	VENCIMENTO 23/12/2025
-----------------	-------------------------	-----------------------------------	-------------------	--------------------------

**VALOR R\$ 47,06**

GRUPO: 57

FIRMA: 1

VIA DAAE-ARARAQUARA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS**  
**CNPJ: 44.240.737/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:44:04 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2026.

Código de controle da certidão: **5368.0432.E185.DC43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.240.737/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120765348-75

Data e hora da emissão 10/12/2025 09:46:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS N° 113012/2025

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1121231	Nº Cadastro (reduzido) 232226	Situação ATIVA	
Razão Social: <b>SOCIEDADE BENEFICIENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS</b>			
Local do Estabelecimento: AV ARID NASSER Nº 6		Complemento:	
Bairro: HORTENCIAS (PQ DAS)	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14808530

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR N° 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 09:47 horas do dia 10/12/2025 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CMN53DBC2754A4B22839F910E6685ADCC64**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico  
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.240.737/0001-57

**Razão Social:** SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS  
**Endereço:** AV PLINIO DE CARVALHO 357 / JARDIM CRISTO REI ( / ARARAQUARA / SP / 14810-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2025 a 29/12/2025

**Certificação Número:** 2025113001310361104837

Informação obtida em 10/12/2025 09:49:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.240.737/0001-57

Certidão nº: 76484004/2025

Expedição: 10/12/2025, às 09:50:22

Validade: 08/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.240.737/0001-57**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus**  
**Centro de Convivência Social e Educacional**  
**“Maria Velho Temponi”**



**Relatório Consolidado de atividades**

**ANO DE 2024**

## 1-CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

CNPJ: 44.240.737/0001-57	
NOME EMPRESARIAL: Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus	
NOME FANTASIA: Centro de Convivência Social Maria Velho Temponi	
ENDERECO: Avenida Plínio de Carvalho, 357	
CEP: 14810-200	MUNICÍPIO: Araraquara
TELEFONE: 16 3461-6689	
E-MAIL: <a href="mailto:mestrejesus.social@yahoo.com.br">mestrejesus.social@yahoo.com.br</a>	
PRESIDENTE: Roberto Carlos de Freitas	MANDATO: 2023/2025

## 2-INSCRIÇÕES E CADASTROS DA ENTIDADE

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS	014	INDETER
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMCRIAR	05	29.11.2026
Conselho Municipal do Idoso/CMI	N/A	
Outros conselhos	N/C	
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CEBAS	880060	30/ 10/2025
Utilidade Pública Municipal	1121231	
Utilidade Pública Estadual	9617/97	
Utilidade Pública Federal	14966/98 -69	
Outras		

## 3-IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS,

(X) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ESPECIFICAR: Serviço de Convivência de fortalecimento de vínculo
( ) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	ESPECIFICAR:
( ) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ESPECIFICAR:
Público-alvo: Criança e adolescentes de 04 a 16 anos	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: Até 70 assistidos	
DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> feira, das 7h às 12h	

## **4-FINALIDADES ESTATURIAS**

A Instituição supracitada, de acordo com o Estatuto, tem como finalidade promover serviços especializados para crianças na faixa etária de 4 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social, através da organização e manutenção de serviços e atendimento no âmbito da Proteção Social Básica. A meta é proporcionar a todos atendimentos de qualidade, sem distinção de raça, cor, nacionalidade e religião.

## **5- ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos Próprios, Estadual e Municipal

## **6-INFRAESTRUTURA**

A instituição conta com uma adequada infraestrutura, distribuída em 2 andares com mais de 1.300m de área construída. No piso inferior são 04 salas de aula, 01 sala de artes, 01 laboratório de informática, 01 cozinha, 02 salas para armazenamento de alimentos, 5 banheiros, 02 salas de administração e refeitório, 01 sala para armazenamento de materiais de ginástica, 01 sala grande para brechó, 01 mini quadra no piso superior são 04 salas, 01 cozinha, uma copa, 2 banheiros e um salão para as atividades, bem como, oficinas, palestras, reuniões, teatro entre outras.

## **7-PUBLICO ALVO**

Criança e adolescentes de 04 a 16 anos e suas famílias.

## **8-CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

A Instituição possui capacidade de atender 50 usuários.

Contamos atualmente com 48 assistidos no momento

## **9- SOBRE A INSTITUIÇÃO**

O Centro De Convivência Social “Maria Velho Temponi” é uma Organização Não Governamental (ONG) localizada na periferia de Araraquara, SP - Bairro Jardim das Hortênsias há 27 anos, bairro esse de grande vulnerabilidade social, tendo como risco eminente a drogadição.

Contamos com as parcerias da Prefeitura de Araraquara, sendo elas: Programa Fome Zero, Secretaria da Cultura, Secretaria de Assistência Social, COMCRIAR e da sociedade Civil, contamos com a parceria do Grupo Caritas e do nosso Grupo Gestor

Contamos com as parcerias acima e atendemos de forma efetiva sistemática e favorável 48 crianças e adolescentes com idade de 04 a 16 anos, bem como, seus familiares.

## **ATIVIDADES DO ANO DE 2024**

### **Área Social Global:**

Centro de convivência MARIA VELHO TEMPONI- Creche Azul teve seu expediente normal no período de 19 janeiro a 30 de abril de 2024.

### **Serviço Social:**

Atendimentos individuais e encaminhamentos a rede de assistência através da integração com a mesma e participação nas reuniões de Territórios em rede, COMCRIAR, CMAS e CONSELHO TUTELAR.

Atendimentos individuais

### **07 Reuniões Administrativas e do Serviço Social**

#### **Internas:**

Foram realizadas 07 reuniões administrativas presencialmente com toda a equipe

### **Atividades desenvolvidas no ano**

- Atendimento normal de segunda, terça, quarta e sexta-feira das 07:00 às 12:00 horas e quinta feira das 07:00 às 16:30
- Oficinas são desenvolvidas conforme grade abaixo da programação, atingindo todos os usuários que comparecem a este centro de convivência.
- A Partir de 01.02.2024 Voltaram as oficinas:
- Comidas de Vó- Culinária para assistidos– 04horas semanais 01 dia por semana a todos assistidos.
- Um cantinho um violão- Aula de violão professor voluntario 03 horas semanais 01 dia por semana.
- Hortências no Palco- Aula de Dança -professora voluntaria 04 horas semanais 01 dia por semana.
- Implantação do projeto Saúde Mental em parceria com Casas da Amizade voluntária especialista (Pedagoga, Neuro psicopedagoga e neurometrista – Consiste em atender crianças com suspeitas pelas educadoras sociais de algum transtorno cognitivo.

- Oficina de Educação para Valores: Educadora Social de cada classe 02 vezes por semana 01 hora cada a todos assistidos. Também através de supervisão de Marcus de Mario aplicam atividades para despertar, reconhecer e praticar valores.
- Oficina de Artes Plásticas: Educadoras sociais da OSC e das Oficinas culturais semana e aulas esporádicas para confecção de arte de acordo com a temática do mês apenas aos alunos da manhã, para elaboração dos murais.
- Retomada da parceria com a Uniara departamento de odontologia para saúde bucal dos nossos usuários.
- Apresentação dos usuários em abril na inauguração do Teatro municipal com o espetáculo denominado “Arte do dançar” ensaiado e criado por Luzinete Silva.
- Comemorações especiais como pascoa, Dia das Crianças e Natal.
- 0 encontros de família Junho e dezembro.
- Passeio ao Parque Basalto
- Realizados 09 atendimentos as famílias em domicilio pelo serviço social para encaminhamento a rede básica;
- Visita a cidade mirim da Polícia Militar do estado de São Paulo.
- Implantação do Projeto Conhecendo meu bairro, onde as educadoras levam os usuários a pé para mapear o que o bairro possui de comercio, indústria e Lazer
- Curso de Primeiros Socorros para equipe
- 04 participações das Reuniões de Território em rede.

**Vide grade de atividades mês a mês e após fotos**

**JANEIRO**



DATAS:	TURMA VERMELHA:	TURMA AMARELA:	TURMA VERDE:	TURMA ROSA E LARANJA:
29.01.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Roda de conversa: apresentação da educadora, alunos e funcionários da instituição.</li> <li>- Passeio pela instituição para apresentar todos os espaços</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Roda de conversa: apresentação e regras</li> <li>- Sala de aula: organização dos materiais</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: apresentação dos alunos</li> <li>- Passeio pela instituição para apresentar todos os espaços</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
30.01.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Roda de conversa: regras</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade de carnaval</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Sala de aula: brinquedos e jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	

## FEVEREIRO



DATAS:	TURMA VERMELHA:	TURMA AMARELA:	TURMA VERDE:	TURMA ROSA:	TURMA LARANJA:
01.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: bolo de frutas na frigideira</li> <li>- Sala aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos e jogos</li> <li>- Oficina de culinária: bolo de frutas na frigideira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: ciências</li> <li>- Oficina de culinária: bolo de frutas na frigideira</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Roda de conversa: projeto e valores</li> <li>- Lanche</li> <li>- Brincadeiras livres</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Roda de conversa: projeto e valores</li> <li>- Lanche</li> <li>- Brincadeiras livres</li> <li>- Saída</li> </ul>

02.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço dos aniversariantes/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço dos aniversariantes/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: geografia – mapa do Brasil</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
05.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: colorir desenho</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Roda de conversa sobre o carnaval</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o carnaval</li> <li>- Sala de aula: brinquedos e jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade de português</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> </ul>		

	<b>*REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS</b>	- Saída	- Saída		
06.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: colorir desenho sobre o carnaval</li> <li>- Sala de aula: jogo da memória</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Artes: máscaras de carnaval</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul> <p><b>*REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade de matemática</li> <li>- Parque</li> <li>- Artes: confecção da máscara de carnaval</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
07.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: confecção da massinha de modelar</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Contação de história: “O livro das virtudes” – coragem e perseverança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade de português</li> <li>- Parque</li> </ul>		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Roda de conversa sobre a contação de história</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul> <p><b>*REUNIÃO DE RESPONSÁVEIS</b></p>		
08.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária:****</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária:****</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade de ciências</li> <li>- Oficina de culinária:****</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Festa de carnaval</li> <li>- Lanche</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Festa de carnaval</li> <li>- Lanche</li> <li>- Saída</li> </ul>
09.02.2024	- Acolhimento dos alunos/Café	- Acolhimento dos alunos/Café	- Acolhimento dos alunos/Café		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Festa de carnaval</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Festa de carnaval</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Festa de carnaval</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>		
<b>12.02.2024</b>	<b>Ponto facultativo!</b>	<b>Ponto facultativo!</b>	<b>Ponto facultativo!</b>		
<b>13.02.2024</b>	<b>Feriado!</b>	<b>Feriado!</b>	<b>Feriado!</b>		
<b>14.02.2024</b>	<b>Quarta-feira de Cinzas</b>	<b>Quarta-feira de Cinzas</b>	<b>Quarta-feira de Cinzas</b>		
<b>15.02.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: bolinho frito de fubá</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Roda de conversa: tema livre</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: bolinho frito de fubá</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: ciências</li> <li>- Oficina de culinária: bolinho frito de fubá</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Roda de conversa</li> <li>- Foi realizada uma atividade de receita de bolo no pote, seguindo a vontade dos alunos.</li> <li>- Lanche</li> <li>- Brincadeiras na quadra</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Roda de conversa</li> <li>- Foi realizada uma atividade de receita de bolo no pote, seguindo a vontade dos alunos.</li> <li>- Lanche</li> <li>- Brincadeiras na quadra</li> <li>- Saída</li> </ul>

16.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: contação de história</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
19.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: vogais</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Sala</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Roda de conversa: amizade</li> <li>- Oficina de valores: sinceridade</li> <li>- Sala de aula: brinquedos e jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: trabalhar a escrita</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> </ul>		

			- Saída		
20.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Roda de conversa: família</li> <li>- Sala de aula: vogais</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: projeto pedagogia da sensibilidade – emoções</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: números de 0 a 100</li> <li>- Parque</li> <li>- Desenhando com giz de cera</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>		
21.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: vogais – pontilhados</li> <li>- Artes: lousa mágica – vogais</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: numerais</li> <li>- Sala de aula: alfabeto</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Artes: paisagem natural</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> </ul>		

			- Saída		
22.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: bolacha de milho com orégano</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho livre</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: bolacha de milho com orégano</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: higiene pessoal</li> <li>- Oficina de culinária: bolacha de milho com orégano</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade: Autoajuda</li> <li>- Lanche</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Sala de aula: escrever uma carta com desejos pessoais para o futuro</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- Jogos</li> <li>- Saída</li> </ul>
23.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: geografia – mapa “localização da creche azul”</li> <li>- Educação física</li> </ul>		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
26.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: colagem e pintura – letra A</li> <li>- Sala de aula: treinando a letra A com giz de cera</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Sala</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Roda de conversa</li> <li>- Sala de aula: pintura livre</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: português – separação das sílabas</li> <li>- Parque</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade – caixa de surpresas</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
27.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade – desenvolvimento cognitivo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividades de coordenação motora</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>		

	<p>(coleta de galhos, folhas, flores, pedrinhas)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: confecção do cartaz com objetos coletados</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: jogos e brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: matemática – contas de multiplicação</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
28.02.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: escrita do nome</li> <li>- Sala de aula: letra A – coordenação motora e pintura</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática – contas de adição</li> <li>- Sala de aula: completando palavras</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Artes: pintura com tinta guache</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
29.02.2024	- Acolhimento dos alunos/Café	- Acolhimento dos alunos/Café	- Acolhimento dos alunos/Café	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> </ul>	- Acolhimento dos alunos

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de culinária: tortinha de frango</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço</li> </ul> <p>*As crianças foram dispensadas as 10h30, a equipe participou da palestra com tema “Saúde mental”.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de culinária: tortinha de frango</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço</li> </ul> <p>*As crianças foram dispensadas as 10h30, a equipe participou da palestra com tema “Saúde mental”.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de culinária: tortinha de frango</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço</li> </ul> <p>*As crianças foram dispensadas as 10h30, a equipe participou da palestra com tema “Saúde mental”.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Roda de conversa</li> <li>- Sala de aula: atividade “na sua cabeça” e pintura livre</li> <li>- Lanche</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: rolar a roleta e responder</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Artes: tema páscoa</li> <li>- Lanche</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>
--	---	---	---	--	---

MARÇO - 2024



DATAS:	TURMA VERMELHA:	TURMA AMARELA:	TURMA VERDE:	TURMA ROSA:	TURMA LARANJA:
01.03.2024	- Acolhimento dos alunos/Café da sala - Educação física - Oficina de violão - Parque - Almoço/Higiene bucal - Organização da sala - Saída	- Acolhimento dos alunos/Café - Sala de aula: jogos - Educação física - Oficina de violão - Almoço/Higiene bucal - Parque - Saída	- Acolhimento dos alunos/Café - Oficina de violão - Sala de aula: geografia - Educação física - Almoço/Higiene bucal - Organização da sala - Saída		

04.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: respeito</li> <li>- Sala de aula: pintura e colagem – letra B</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: contação de história</li> <li>- Oficina de valores: perseverança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: português – silabas</li> <li>- Parque</li> <li>- Artes: lembrança para o dia da mulher</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>		
05.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: pintura e coordenação motora – letra B</li> <li>- Sala de aula: cópia do nome</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: alfabeto</li> <li>- Sala de aula: numerais</li> <li>- Sala de aula: desenho livre</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática – contas de multiplicação</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		

06.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho livre</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento aos alunos/Café</li> <li>- Artes: montagem da lembrança para o dia da mulher (marcador de página)</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: geografia – localizar o Brasil no mapa</li> <li>- Parque</li> <li>- Artes: atividade sobre o dia da mulher</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>		
07.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: panqueca americana</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: panqueca americana</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: empatia</li> <li>- Oficina de culinária: panqueca americana</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Sala de aula: confecção da lembrança para o dia da mulher</li> <li>- Lanche</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Sala de aula: personalização do copo de água</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Roda de conversa sobre a valorização da mulher</li> <li>- Lanche</li> <li>- Artes: confecção da lembrança para o dia da mulher</li> <li>- Saída</li> </ul>
08.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o Dia da Mulher</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o dia da mulher</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: finalizar a lembrancinha para as mulheres</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
11.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: educação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: cópia do nome e alfabeto</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: cópia do nome</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene Bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: finalização da atividade de sexta-feira</li> <li>- Roda de conversa com leitura: "O pequeno Herói da Holanda"</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: ditado no caderno</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
12.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: letra C – pintura e colagem</li> <li>- Sala de aula: massinha</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade de coordenação motora</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
13.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: letra C – coordenação motora</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade: desenvolvimento dos sentimentos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o Dia Mundial da Água</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade – sentimentos/autoconfiança</li> <li>- Parque</li> <li>- Artes: simetria</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
14.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: sequilhos açucarados</li> <li>- Oficina de dança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Oficina de dança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade: dinâmica sobre autoconfiança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre gostos pessoais,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Sala de aula: Dia Mundial da Água – conscientização do uso e ciclo da água</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de culinária: sequilhos açucarados</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de culinária: sequilhos açucarados</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<p>sentimentos, vontades, sonhos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lanche</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lanche</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
15.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: confecção do cartaz sobre a importância da água</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
18.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Palestra educativa com a Polícia Militar e apresentação da viatura</li> <li>- Sala de aula: pintura do desenho sobre a visita Policia Militar</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Palestra educativa com a Polícia Militar e apresentação da viatura</li> <li>- Sala de aula: pintura do desenho sobre a visita Policia Militar</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Palestra educativa com a Polícia Militar e apresentação da viatura</li> <li>- Sala de aula: pintura do desenho sobre a visita da Policia Militar</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
19.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Aula de capoeira</li> <li>- Sala de aula: letra D – pintura e colagem</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: coragem e perseverança</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática – ditado de numerais</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
20.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: número 0</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul> <p>*As crianças foram dispensadas as 10h30 por motivo de reunião de equipe.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividades sobre o Dia Mundial da Água</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul> <p>*As crianças foram dispensadas as 10h30 por motivo de reunião de equipe.</p>		
21.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: purê de batata</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre a importância da água</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: purê de batata</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o Dia Mundial da Água</li> <li>- Oficina de culinária: purê de batata</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Sala de aula: confecção do Cartaz sobre o Dia Mundial da Água</li> <li>- Lanche</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Sala de aula: confecção do Cartaz sobre o Dia Mundial da Água</li> <li>- Lanche</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
22.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o Dia Mundial da Água</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: escrita do nome</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Artes: confecção do bracelete sobre a água</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o ciclo da água</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		

25.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra E – coordenação motora</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Oficina de valores: responsabilidades</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: português</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
26.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita dos alunos e professores responsáveis pelo curso de Odontologia da Uniara</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita dos alunos e professores responsáveis pelo curso de Odontologia da Uniara</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita dos alunos e professores responsáveis pelo curso de Odontologia da Uniara</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
27.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho sobre a Páscoa</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Artes: Páscoa</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade com tema de Páscoa (jogo dos 7 erros)</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>		
28.03.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: picolé</li> <li>- Oficina de dança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre a Páscoa</li> <li>- Oficina de dança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho sobre a Páscoa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho sobre a Páscoa</li> </ul>	<p>Almoço especial de Páscoa e entrega dos ovos de chocolates.</p> <p>Almoço especial de Páscoa e entrega dos ovos de chocolates.</p>

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Almoço especial de Páscoa e entrega dos ovos de chocolate</li><li>- Saída</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oficina de culinária: picolé</li><li>- Almoço especial de Páscoa e entrega dos ovos de chocolate</li><li>- Saída</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oficina de culinária: picolé</li><li>- Oficina de dança</li><li>- Almoço especial de Páscoa e entrega dos ovos de chocolate</li><li>- Saída</li></ul>		
29.03.2024	<b>FERIADO!</b>	<b>FERIADO!</b>	<b>FERIADO!</b>		

**ABRIL - 2024**



DATAS:	TURMA VERMELHA:	TURMA AMARELA:	TURMA VERDE:	TURMA ROSA:
01.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café da sala</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra F – pintura e colagem</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: coragem</li> <li>- Oficina de artes</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: organizar palavras</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
02.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de capoeira</li> <li>- Sala de aula: numeral 1</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: alfabeto e palavras</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática – adição e subtração</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
03.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: número 1 – coordenação motora</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: início da criação de um livro de história</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: geografia</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
04.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: panqueca de carne</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: panqueca de carne</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Oficina de culinária: panqueca de carne</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: diário de gratidão (atividade será realizada no decorrer do mês).</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
05.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Artes: jogo da memória</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
08.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de artes</li> <li>- Sala de aula: letra G – pintura e colagem</li> <li>- Parque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogo da memória</li> <li>- Oficina de artes</li> <li>- Oficina de valores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividades no caderno</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de artes</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
09.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de capoeira</li> <li>- Sala de aula: número 2</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: finalização do jogo da memória</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
10.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade - Olfato</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o dia do índio</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: continuação da atividade sobre o dia do índio</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: geografia</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
11.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: cupcake formigueiro</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: coordenação motora</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: cupcake formigueiro</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: diferenças</li> <li>- Oficina de culinária: cupcake formigueiro</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: diário da gratidão</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>

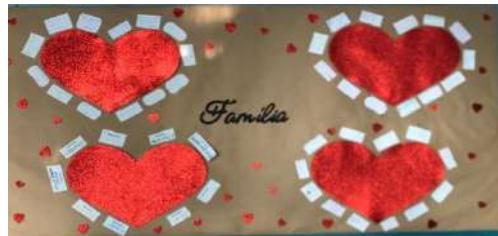
12.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: leitura</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
15.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra H – pintura e colagem</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Oficina de valores: amizade</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividades sobre os povos indígenas</li> <li>- Oficina de valores</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: ditado no caderno</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
16.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: número 3 – coordenação motora e quantidade</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogo da memória</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática (numerais)</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
17.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o Dia Nacional do Livro Infantil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: continuação do livro de história</li> <li>- Oficina de percussão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: geografia</li> <li>- Parque</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: continuação do livro de história</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
18.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: tabule</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho livre</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: tabule</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: diferença</li> <li>- Oficina de culinária: tabule</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o pote de gratidão</li> <li>- Início da criação de um livro de história</li> <li>- Saída</li> </ul>
19.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
22.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra I – colagem e pintura</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Roda de conversa</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: português</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> </ul>	

			- Saída	
23.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita da Odontologia – Uniara</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita da Odontologia – Uniara</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita da Odontologia- Uniara</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
24.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: finalização do livro de história</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: geografia</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
25.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: respeito</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogo da memória</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- ****</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores</li> <li>- Oficina de dança (ensaio para a apresentação)</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança (ensaio para a apresentação)</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: continuação da atividade sobre o pote da gratidão</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
26.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Oficina de culinária: pizza</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Educação física</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço especial dos aniversariantes do mês (pizza)</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de culinária: pizza</li> <li>- Almoço especial dos aniversariantes do mês (pizza)</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de culinária: pizza</li> <li>- Almoço especial dos aniversariantes do mês (pizza)</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
29.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra J - pintura e colagem</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Roda de conversa</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: português</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
30.04.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: numeral 5</li> <li>- Oficina de valores: amor</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul> <p>*As crianças foram dispensadas as 10h30 por motivo de reunião de equipe.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de capoeira</li> <li>- Oficina de valores: livro das virtudes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul> <p>*As crianças foram dispensadas as 10h30 por motivo de reunião de equipe.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul> <p>*As crianças foram dispensadas as 10h30 por motivo de reunião de equipe.</p>	

**MAIO – 2024**



DATAS:	TURMA VERMELHA:	TURMA AMARELA:	TURMA VERDE:	TURMA ROSA:
01.05.2024	<b>FERIADO!</b>	<b>FERIADO!</b>	<b>FERIADO!</b>	
02.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: Danoninho caseiro</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: formas geométricas</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: sistema solar</li> <li>- Oficina de culinária: Danoninho caseiro</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: roda de conversa</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
03.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene</li> <li>- Saída</li> </ul>	
06.05.2024	- Acolhimento dos alunos/Café	- Acolhimento dos alunos/Café	- Acolhimento dos alunos/Café	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra K – colagem</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>-Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: contas de adição</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: ditado no caderno</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
07.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: numeral 6</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Oficina de valores: respeito</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: confecção do cartão sobre a família</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
08.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: massinha</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre família</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
09.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho livre</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre a família</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
10.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço</li> <li>- Oficina de valores: respeito</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
13.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra L – colagem</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: amor</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: desenhos para colorir</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: leitura</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
14.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita da Uniara – Odontologia</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita da Uniara – Odontologia</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita da Uniara – Odontologia</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
15.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Brincadeiras na quadra</li> <li>- Parque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: contas de adição</li> <li>- Oficina de percussão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula</li> <li>- Parque</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Oficina de valores: autocontrole</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
16.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: biscoito montanha russa</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: contas de subtração</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: biscoito montanha russa</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade – explore a criatividade</li> <li>- Oficina de culinária: biscoito montanha russa</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
17.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
19.05.2024	<b>Encontro de família</b>	<b>Encontro de família</b>	<b>Encontro de família</b>	<b>Encontro de família</b>
20.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra M – colagem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: empatia</li> <li>- Oficina de Artes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: ditado</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Lanche</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<p>*AS crianças foram dispensadas mais cedo para a equipe realizar o treinamento com o Corpo de Bombeiro.</p>	
21.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de capoeira</li> <li>- Sala de aula: numeral 8</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Oficina de valores: empatia</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: contas de adição</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
22.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: massinha</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
23.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária:***</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenhos para colorir</li> <li>- Oficina de culinária:***</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: leitura</li> <li>- Oficina de culinária:***</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>

24.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
27.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra N – coordenação motora</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: roda de conversa</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: português</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
28.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de capoeira</li> <li>- Sala de aula: número 9</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Oficina de valores: cuidado com o próximo</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: contas de adição</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
29.05.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre festa junina</li> <li>- Oficina de percussão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de percussão</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
30.05.2024	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>
31.05.2024	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	<b>PONTO FACULTATIVO</b>	

JUNHO – 2024



DATAS:	TURMA VERMELHA:	TURMA AMARELA:	TURMA VERDE:	TURMA ROSA:
03.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra O – colagem e pintura</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: paciência</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: leitura</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: caça-palavras</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
04.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: numeral 10</li> <li>- quantidade</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre cooperatividade</li> <li>- Almoço/Higiene</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>	

05.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: escrita do nome</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Sala de aula: numerais</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: sistema solar</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
06.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: massinha</li> <li>- Oficina de dança: ensaio para festa junina</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: contas de adição</li> <li>- Oficina de dança: ensaio para festa junina</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: amizade</li> <li>- Oficina de dança: ensaio para festa junina</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul>	
07.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: caldo verde</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Oficina de valores: honestidade</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: cooperatividade</li> <li>- Oficina de culinária: caldo verde</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Oficina de culinária: caldo verde</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
10.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: letra P</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: pintura</li> <li>- Oficina de Artes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores:****</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: numerais e adição</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
11.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: números e quantidades</li> <li>- Visita da Odontologia da Uniara</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Visita da Odontologia da Uniara</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: construindo palavras</li> <li>- Visita da Odontologia da Uniara</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
12.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Sala de aula: colorir desenho junino</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: escrevendo palavras</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: sistema solar</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
13.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Ensaio geral para a festa junina</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Ensaio geral para a festa junina</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: caça-palavras com tema junino</li> <li>- Ensaio geral para a festa junina</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança: ensaio para a festa junina</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre rede social</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>

			- Almoço/Higiene bucal - Organização da sala - Saída	
14.06.2024	- Acolhimento dos alunos/Café - Educação física - Oficina de violão - Almoço/Higiene bucal - Saída	- Acolhimento dos alunos/Café - Sala de aula: cuidados pessoais - Oficina de violão - Almoço/Higiene bucal - Saída	- Acolhimento dos alunos/Café - Oficina de violão - Sala de aula: jogos - Almoço/Higiene bucal - Saída	
15.06.2024	Festa junina!	Festa junina!	Festa junina!	Festa junina!
17.06.2024	- Acolhimento dos alunos/Café - Oficina de Artes - Sala de aula: letra Q – coordenação motora - Parque - Almoço/Higiene bucal - Organização da sala - Saída	- Acolhimento dos alunos/Café - Roda de conversa: final de semana e festa junina - Oficina de Artes - Oficina de valores: carinho - Almoço/Higiene bucal - Parque - Saída	- Acolhimento dos alunos/Café - Roda de conversa sobre a festa junina - Parque - Oficina de Artes - Almoço/Higiene bucal - Organização da sala - Saída	
18.06.2024	- Acolhimento dos alunos/Café - Oficina de capoeira - Sala de aula: atividade sobre o início do Inverno - Parque - Almoço/Higiene bucal - Organização da sala - Saída	- Acolhimento dos alunos/Café - Parque - Oficina de capoeira - Sala de aula: escrita de palavras - Almoço/Higiene bucal - Organização da sala - Saída	- Acolhimento dos alunos/Café - Projeto Pedagogia da Sensibilidade – dramatização da amizade - Parque - Capoeira - Almoço/Higiene bucal - Organização da sala - Saída	

19.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: amizade/ser amigo</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: numerais</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: sistema solar</li> <li>- Sala de aula: caça palavras</li> <li>- Quadra</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
20.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: mousse de maracujá</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: mouse de maracujá</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Oficina de culinária: mousse de maracujá</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: redes sociais, criação de um perfil com dados e informações individuais (atividade em folha impressa)</li> <li>- Recreação</li> </ul>
21.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Oficina de valores: respeito</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
24.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: letra R – colagem e pintura</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Sala</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: desenhos das letras A M e R.</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Oficina de valores</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
25.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de capoeira</li> <li>- Oficina de valores: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: numerais</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: escrita no caderno</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
26.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade – Desenvolvimento cognitivo</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: escrita de palavras</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: sistema solar</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
27.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: torta hot dog</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho livre</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: torta hot dog</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática no caderno</li> <li>- Oficina de culinária: torta hot dog</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: desenho livre</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
28.06.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço especial dos aniversariantes do mês</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- *****</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço especial dos aniversariantes</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço especial dos aniversariantes</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	

# SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

JULHO – 2024



DATAS:	TURMA VERMELHA:	TURMA AMARELA:	TURMA VERDE:	TURMA ROSA:
01.07.2024	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento dos alunos/Café</li><li>- Oficina de Artes</li><li>- Sala de aula: Letra S – coordenação motora</li><li>- Parque</li><li>- Almoço/Higiene bucal</li><li>- Organização da sala</li><li>- Saída</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento dos alunos/Café</li><li>- Sala de aula: atividades de coordenação – alfabeto</li><li>- Oficina de Artes</li><li>- Sala de aula: contação de história</li><li>- Almoço/Higiene bucal</li><li>- Saída</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento dos alunos/Café</li><li>- Sala de aula: brinquedos e jogos</li><li>- Sala de aula: desenho para colorir</li><li>- Oficina de Artes</li><li>- Almoço/Higiene bucal</li><li>- Organização da sala</li><li>- Saída</li></ul>	
02.07.2024	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento dos alunos/café</li><li>- Oficina de capoeira</li><li>- Oficina de valores: cuidado com os brinquedos</li><li>- Parque</li><li>- Almoço/Higiene bucal</li><li>- Organização da sala</li><li>- Saída</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento dos alunos/Café</li><li>- Parque</li><li>- Capoeira</li><li>- Sala de aula: jogos pedagógicos</li><li>- Almoço/Higiene bucal</li><li>- Organização da sala</li><li>- Saída</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento dos alunos/Café</li><li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade – Amigo Secreto</li><li>- Parque</li><li>- Capoeira</li><li>- Organização da sala</li><li>- Saída</li></ul>	

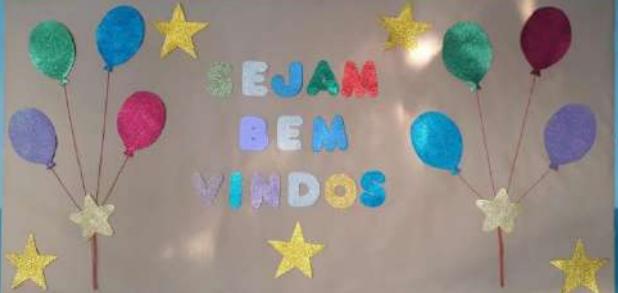
03.07.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade: sensações</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: escrita de palavras</li> <li>- Sala de jogos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: numerais</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: desenho livre</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
04.07.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: torta de banana</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> </ul> <p>*Reunião de equipe</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: contação de história</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: torta de banana</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: ditado do alfabeto</li> <li>- Oficina de culinária: torta de banana</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de percussão</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: palavras cruzadas</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
05.07.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: finalização do Projeto Pedagogia da Sensibilidade</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
08.07.2024	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO	

09.07.2024	FERIADO	FERIADO	FERIADO	
10.07.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: letra T – colagem e pintura</li> <li>- Oficina de valores: cuidado</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
11.07.2024	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO
12.07.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: amor e respeito</li> <li>- Sala de aula: massinha</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: palavra cruzada</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
15.07.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Recreação – atividades de férias</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Recreação – atividades de férias</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Recreação – atividades de férias</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
16.07.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Recreação – atividades de férias</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Recreação – atividades de férias</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Recreação – atividades de férias</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
17.07.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Festa do pijama e cinema</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Festa do pijama e cinema</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Festa do pijama e cinema</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
18.07.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: panqueca de frango</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Oficina de culinária: panqueca de frango</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de culinária: panqueca de frango</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: preencher a folha com informações pessoais (perfil pessoal)</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
19.07.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço especial dos aniversariantes</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço especial dos aniversariantes</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço especial dos aniversariantes</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	

**Houve recesso Escolar de 20.07.2024 a 04.08.2024**

**AGOSTO – 2024**

				
DATAS:	TURMA VERMELHA:	TURMA AMARELA:	TURMA VERDE:	TURMA ROSA:
05.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Roda de conversa: férias</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: direção – direita e esquerda</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre atenção, concentração</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
06.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: matemática – maior e menor</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
07.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Sala de aula: massinha</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Roda de conversa: diferentes tipos de cor de pele</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: sílabas</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: brincadeiras</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Sala de aula: rede social – atividade impressa, preencher o perfil com informações pessoais.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: colorir desenho sobre os diferentes tipos de cor de pele</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Artes: início da confecção da maquete Creche Azul</li> <li>- Lanche</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>
08.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: letra V – colagem e pintura</li> <li>- Sala de aula: desenho livre</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita a Exposição Mulher Esqueleto – SESC</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita a Exposição Mulher Esqueleto – SESC</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	
09.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
12.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Oficina de valores: honestidade</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: sílabas</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: ditado numérico</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: escrita no caderno</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
13.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: escrita do nome</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/ Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: contas de adição</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: explorando a criatividade</li> <li>- Parque</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
14.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Sala de aula: sílabas</li> <li>- Almoço/ Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: escrita dos numerais no caderno</li> <li>- Brincadeiras na quadra</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina da dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de artes: maquete Creche Azul</li> <li>- Recreação: brincadeira torta na cara</li> <li>- Saída</li> </ul>
15.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: letra W – coordenação motora</li> <li>- Sala de aula: alfabeto</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Saída</li> <li>*Reunião de equipe</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: coordenação motora</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: Folclore</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: jogos dos 7 erros</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
16.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Passeio ao Campo de futebol do Hortênsias - pipas</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Passeio ao Campo de futebol do Hortênsias – pipas</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Passeio ao Campo de futebol do Hortênsias – pipas</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
19.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita à Cidade Mirim</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita à Cidade Mirim</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: escrita dos numerais</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> </ul>	

			- Almoço/Higiene bucal - Organização da sala - Saída	
20.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de capoeira</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o aniversário de Araraquara</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre Folclore</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: atividades sobre o aniversário da cidade</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita à Cidade Mirim</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
21.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária: vitamina de abacate</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/ Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: interpretação de texto</li> <li>- Oficina de culinária: vitamina de abacate</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: jogos dos 7 erros e caça-palavras</li> <li>- Oficina de culinária: vitamina de abacate</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de culinária: vitamina de abacate</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
22.08.2024	FERIADO	FERIADO	FERIADO	
23.08.2024	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO	
26.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Oficina de valores: respeito</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: contas de subtração</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: massinha</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
27.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Capoeira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: ditado de palavras</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: Folclore</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
28.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de culinária: Pé de moça</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre a natureza</li> <li>- Oficina de culinária: Pé de moça</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: pintura orientada</li> <li>- Oficina de culinária: Pé de moça</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de culinária: Pé de moça</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de aula: regras para boa convivência</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
29.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: letra X – colagem</li> <li>- Sala de aula: Joanhinha – seguir a sequência de cores</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: números</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: pintura livre</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de valores: Bullying</li> <li>- Sala de aula: organização do armário de brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
30.08.2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	



# SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

SETEMBRO – 2024



DATAS:	TURMA VERMELHA:	TURMA AMARELA:	TURMA VERDE:	TURMA ROSA:
<b>02.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: escrita do nome</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: massinha</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: contas de adição</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: ditado</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>03.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita da Uniara – Odontologia</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita da Uniara – Odontologia</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Visita da Uniara – Odontologia</li> <li>- Sala de aula: desenho para colorir</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>04.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de culinária: torta de sardinha</li> <li>- Oficina de dança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividades sobre as cores</li> <li>- Oficina de culinária: torta de sardinha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Oficina de dança</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de culinária: torta de sardinha</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Almoço/Higiene bucal</li><li>- Organização da sala</li><li>- Saída</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oficina de dança</li><li>- Almoço/Higiene bucal</li><li>- Organização da sala</li><li>- Saída</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oficina de culinária: torta de sardinha</li><li>- Almoço/Higiene bucal</li><li>- Organização da sala</li><li>- Saída</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Visita ao Sesc – Exposição Mulher Esqueleto</li><li>- Lanche</li><li>- Saída</li></ul>
--	--	---	--	--

<b>05.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: letra Y – colagem e pintura e coordenação motora</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o dia 07 de setembro: confecção da bandeira do Brasil</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o Dia da Independência</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: desenho livre</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre a rotina</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>06.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de valores: amor-próprio</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: pintura de desenho</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: Hino Nacional</li> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>09.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: figuras geométricas</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática – ordem crescente</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: atividade de pontilhado</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	

<b>10.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Projeto Pedagogia da Sensibilidade</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: interpretação de texto</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: matemática</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>11.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Passeio ao Parque Basalto</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Passeio ao Parque Basalto</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Passeio ao Parque Basalto</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de culinária: suco de gelatina</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- Artes: maquete Creche Azul</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
<b>12.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: letra Z – colagem e coordenação motora</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: ditado de palavras</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: atividades das cores</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: pintura orientada</li> <li>- Sala de aula: organização</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>13.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: massinha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: sílabas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: jogos</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>16.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: alfabeto pontilhado</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: atividades sobre sílabas</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Sala de aula: ditado</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: ditado no caderno (português)</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>17.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: Qual a brincadeira preferida?</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/ Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Sala de aula: numerais</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: ditado no caderno (matemática)</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>18.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de culinária:***</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos</li> <li>- Oficina de culinária:***</li> <li>- Oficina de dança</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Reunião de equipe</li> <li>* As crianças foram dispensadas as 10h30</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de culinária:***</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Reunião de equipe</li> <li>* As crianças foram dispensadas as 10h30</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de culinária:***</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Reunião de equipe</li> <li>* As crianças foram dispensadas as 10h30</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lanche</li> <li>- Sala de Artes: maquete Creche Azul</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
<b>19.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: Dia da Árvore</li> <li>- Sala de aula: massinha</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Sala de aula: ditado numérico</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: atividades sobre as cores</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Sala de aula: atividade sobre o Dia da Árvore</li> <li>- Sala de aula: atividades cognitivas</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>20.09.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Educação física</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/Café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- Sala de aula: brinquedos</li> <li>- Educação física</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização da sala</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>23/09/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/ café</li> </ul>	<u>A partir do dia 23/09/2024 Turma</u>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/ café</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- SR/ Desenho Primavera</li> <li>- Parque</li> <li>- Contação de História</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de sala</li> </ul>	<u>vermelha e amarela</u> <u>se juntaram com a</u> <u>Educadora Cristina</u> <u>devido a promoção da</u> <u>Ed. Social Pamela</u> <u>que assumiu o Lugar</u> <u>da Coordenadora</u> Beatriz que pediu demissão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SR Pintar desenho da Primavera</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Contação de História</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
24/09/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/café</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- SR Pinte o numeral</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/ Higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos Alunos/ café</li> <li>- SR Atividade de Matemática Problemas</li> <li>- Parque</li> <li>- Capoeira</li> <li>- Almoço/ higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
25/09/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/ café</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/ café</li> <li>- SR Atividade de Português divertido no caderno</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Almoço/ higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- Pintura de grafite</li> <li>- Recreação</li> <li>- Saída</li> </ul>
26/09/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/ café</li> <li>- SR Oficina dos Valores</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/ Café</li> <li>- Parque</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SR Pinte os balões segundo a legenda</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- SR Explore sua Criatividade</li> <li>- SR Atividade com pintura</li> <li>- Almoço/ higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>27/09/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/ café</li> <li>- Ed Física</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/ café</li> <li>- Oficina de violão</li> <li>- SR Brincadeiras</li> <li>- Ed Física</li> <li>Almoço/higiene bucal</li> <li>-Organização de SR</li> </ul>	
<b>30/09/2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento dos alunos/ café</li> <li>- Oficina de artes turma vermelha</li> <li>-Parque turma amarela</li> <li>- Oficina de artes Turma amarela</li> <li>- Parque turma vermelha</li> <li>- SR Oficina de valores "Higiene"</li> <li>- Ateliê das Artes</li> <li>- Almoço/ higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/ café</li> <li>- SR atividade de matemática numeração</li> <li>- Parque</li> <li>- Artes</li> <li>- Ateliê das Artes</li> <li>- Almoço/ higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	

**OUTUBRO – 2024**



<b>DATAS:</b>	<b>TURMA VERMELHA: TURMA AMARELA:</b>	<b>TURMA VERDE:</b>	<b>TURMA ROSA:</b>
<b>01.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento/ café</li><li>- Uniara</li><li>- Almoço/higiene bucal</li><li>- Organização de SR</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acolhimento/ café</li><li>- SR Oficina de valores</li><li>- Parque</li><li>- Uniara</li><li>- Almoço/higiene bucal</li><li>- Organização de SR</li></ul>	

<b>02.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/ Café</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Almoço/ higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR atividade caça palavras</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Almoço/ higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>03.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/ café</li> <li>- SR atividade qual é o seu nome</li> <li>- SR Brinquedos</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Parque</li> <li>- SR atividade de Ditado</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento</li> <li>-Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Café</li> <li>- Roda de conversa Sobre Família/ SR Oficina de Valores</li> <li>- Brincadeira</li> </ul>
<b>04.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Ed Física</li> <li>- Oficina de Violão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- SR Hino Nacional/ brincadeiras</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ed Física</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>07.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Recreação Evento BICHO GRILO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Recreação Evento BICHO GRILO</li> </ul>	
<b>08.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Livre</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Entrega dos doces</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Entrega dos doces</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>09.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Recreação Bambook</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Recreação Bambook</li> </ul>	
<b>10.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Recreação Livre</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>SR Oficina de Valores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento</li> <li>- Oficina de Dança</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço especial</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço especial</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Café</li> <li>- Passeio no Campo do Hortêncio-Roda de conversa cuidando do meu bairro</li> </ul>
<b>11.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Recreação Juliano</li> <li>- Recreação Elaine</li> <li>- Almoço especial</li> <li>- Entrega de Pressentes</li> <li>- Saída</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Recreação Juliano</li> <li>- Recreação Elaine</li> <li>- Almoço especial</li> <li>- Entrega de Presentes</li> <li>- Saída</li> </ul>	
<b>14.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina de artes</li> <li>- Parque</li> <li>- SR Projeto Meio Ambiente</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Sr Alfabeto</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Projeto Meio Ambiente</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>15.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- Projeto Meio Ambiente</li> <li>- Almoço/ higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Oficina de capoeira</li> <li>- Projeto Meio Ambiente</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>16.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Ditado</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Oficina de culinária</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Maquete</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> </ul>
<b>17.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Projeto Ambiental</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Parque</li> <li>- Projeto Meio Ambiente</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> </ul>	

	- Organização de SR	- Organização de SR	
<b>18.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Ed Física</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- SR Brincadeiras e Pintura</li> <li>- Ed Física</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>21.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina de Artes Turma Vermelha</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes Turma Amarela</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>22.10.2024</b>	- Acolhimento/café	- Acolhimento/café	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uniara (Encerramento do projeto)</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uniara (Encerramento do projeto)</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>23.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Projeto “Jogo da Memória”</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Palavras em ordem Alfabética</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Acolhimento</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Caça Palavras</li> <li>- Café da tarde</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> </ul>
<b>24.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR “Projeto Meio Ambiente”</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Atividade em Folha</li> <li>- SR Atividade o que você parece para mim-SR Oficina de Valores</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	

<b>25.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Ed Física</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- SR Brincadeira do balão</li> <li>- Ed Física</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> </ul>	
<b>28.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Leitura</li> <li>- Parque</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Parque</li> <li>- SR Ditado</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>29.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR atividades de ligar pontos</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- SR fazer numerais até 200</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>30.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Atividade ligar pontos</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/ café</li> <li>- SR Pintura</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Lanche</li> <li>- - SR Oficina de Valores</li> </ul> <p>Parque</p>
<b>31.10.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acolhimento/café</li> <li>- SR Pintura</li> <li>- SR Brinquedo</li> <li>- HALLOWEEN</li> <li>- Aniversariante do mês</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR copiar texto</li> <li>- SR Circular Palavras</li> <li>- HALLOWEEN</li> <li>- Aniversariante do mês</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	

**NOVEMBRO 2024**



DATAS:	TURMA VERMELHA: TURMA AMARELA:	TURMA VERDE:	TURMA ROSA:
<b>01.11.2024</b>	- Acolhimento/café - Ed Física - Oficina de Violão - Parque - Almoço/higiene bucal - Organização de SR	- Acolhimento/café - Oficina de Violão - Ed Física - SR Brinquedos - Almoço/higiene bucal - Organização de SR	
<b>04.11.2024</b>	- Acolhimento/café - Oficina de Artes - SR Pintura	- Acolhimento/café - SR Pintando os resultados - SR Oficina de Valores	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>05.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Colocar em ordem as frases</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>06.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Pinte seguindo legenda</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Escrever os números pares</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- SR Desenho espelho</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>
<b>07.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Alfabeto Animal</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- SR Ditado</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>08.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Ed Física</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- Ed Física</li> <li>- SR Desenho livre</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>11.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Parque</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Cópia de Texto</li> <li>- Parque</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>12.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR “Alfabeto Animal”</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Caça Palavras</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>13.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Almoço</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Treinar Caligrafia</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Roda de Conversa (Respeito)</li> <li>- Parque</li> <li>- Saída</li> </ul>
<b>14.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- SR Jogos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>-Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Atividade Programação da República</li> <li>- SR Pinando o 7</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>15.11.2024</b>	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>18.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina de Arte</li> <li>- Parque</li> <li>- Projeto Plantando arvora</li> <li>- Almoço/Higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Matemática no caderno</li> <li>- Projeto Plantando arvore</li> <li>- Oficina de Artes</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	

<b>19.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/ café</li> <li>- SR Ensaio Formatura</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Atividade Consciência Negra</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Oficina de Capoeira</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>20.11.2024</b>	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>	<b>FERIADO</b>
<b>21.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Ensaio Formatura</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Caligrafia</li> <li>- SR Atividade interpretação de texto</li> <li>- SR Jogo da memoria</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>22.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Ed Física</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- Ed Física</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	
<b>25.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Pintura Natalina</li> <li>- Parque</li> <li>- Oficina de Valores</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Sequência numérica</li> <li>- Parque</li> <li>- Jogos</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>-Organização de SR</li> </ul>	
<b>26.07.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Ensaio Formatura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SR Brinquedos</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Parque</li> <li>- Ensaio Hino Nacional</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> </ul>	
<b>27.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Massinha</li> <li>- Oficina Culinária</li> <li>- Oficina Dança</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Use imaginação</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento</li> <li>- Oficina de Culinária</li> <li>- Oficina de Dança</li> <li>- Roda de conversa (Família)</li> <li>- Parque</li> </ul>
<b>28.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- SR Ensaio Formatura</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Parque</li> <li>- SR Cópia de Texto</li> <li>Semáforo da vida</li> <li>- SR Desenho</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização SR</li> </ul>	
<b>29.11.2024</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Ed Física</li> <li>- Oficina de Violão</li> <li>- Parque</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acolhimento/café</li> <li>- Oficina Violão</li> <li>- Ed Física</li> <li>- SR Oficina de Valores</li> <li>- Almoço/higiene bucal</li> <li>- Organização de SR</li> </ul>	

**DE 02.12 A 07.12.2024 HOUVE ATIVIDADES RECREATIVAS ENTREGAS DE PRESENTES E COMEMORAÇÃO DE ANIVERSARIO**

## FOTOS DO ANO DE 2024

### Comemoração Carnaval



Palestra de Tania Scamilhe Rotary captação de IR.



**Apresentação de Dança EMEF – Henrique Scabello**



## **Comemoração Carnaval**



**Projeto Saúde Mental: Parceria com a Casa da amizade: Reunião com responsáveis pelas crianças com déficit de aprendizado hiperatividade etc.  
Realização de anamensis e Palestras tipos de Transtornos**



**Retomada da Parceria com a Odontologia Uniara. Controle e tratamento dentário dos usuários.**



**Pascoa e  
Reunião Territórios em rede**



**Reunião COMCRIAR e Conselho Tutelar**



Maio Encontro da família – Tema Vem Brincar comigo



Curso de Primeiros Socorros para Equipe



Junho-

Continuação Projeto Uniara



Junho Festa Junina- Somando Forças



**Julho- Dia do Pijama**



Agosto 2024

Visita Cidade Mirim da Polícia Militar de Araraquara.



**Aula de sustentabilidade oferecida pelo Departamento de Meio ambiente da PM Araraquara**



**Passeio Bambook outubro 2024**

**A crianças ganharam de dia das crianças, almoço e um dia de recreação**



## Passeio ao Basalto Oferecido pela Uniara





**Dia do Churros 30.11.2024 Aniversariantes mês de novembro**



**Dia 04.12.2024 Natal já começou – Presentes no passeio no Bambook**



**Festa da Família -Apresentação do projeto em forma de musical Tema “A passagem do Tempo e formatura 5<sup>a</sup> etapa.”**







**Entrega de cestas de Natal às famílias Doadas pela sociedade civil.**



**Mais Natal Entrega de presentes e panetones Empresa parceira 13.12.2024**



**Araraquara 10 janeiro 2025**

**ROBERTO CARLOS  
DE FREITAS**

Assinado de forma digital por  
ROBERTO CARLOS DE FREITAS  
Dados: 2025.01.09 16:11:25  
-03'00'

**Roberto Carlos de Freitas**

**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** TANIA MARIA PERPETUA SCAMILHE  
Data: 09/01/2025 15:50:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Tânia Maria Perpétua Scamilhe**

**Assistente Social CRESS 24 075**



# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos da Lei nº 13.019/2014, art. 33, "b" e "c", DECLARO que a Organização da Sociedade Civil em tela possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme comprovado no Relatório de Atividades (documento anexo); e que possui capacidade técnica e operacional e está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para execução do Plano de Trabalho apresentado no processo seletivo do Edital chamamento público Nº 001/2025.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente



## TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº **018/2025**  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE E A SOCIEDADE  
BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE  
JESUS PARA ATENDIMENTO À CRIANÇA  
E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE  
VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR  
MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS  
FINANCIADAS COM RECURSOS DO  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –  
FMDCA.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, por intermédio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede na Avenida Portugal, 583, representada neste ato, por sua presidente, LIGIA MARIA COSTA CELANTE, portadora da cédula de identidade RG nº 11.651.497-8 e inscrita no CPF/ MF sob nº 081.331.628-66, conforme Lei Municipal nº 6.594, 20 de julho de 2007 e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JACQUELINE PEREIRA BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 29.672.454-3 e inscrito no CPF/ MF sob nº 293.168.368-08, devidamente nomeada pela Portaria Municipal 27.170, de 08 de janeiro de 2021, na forma da Lei Municipal nº 10.110, de 07 de janeiro de 2021, autorizado pelo art. 9º do Decreto Municipal nº 11.424/2017, doravante denominados ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS, com sede na Av. Plínio de Carvalho, 357, Vila Xavier, em Araraquara/SP, CEP 14810-200, inscrita no CNPJ/ MF nº 44.240.77/0001-57, representado neste ato, por seu Presidente, ROBERTO CARLOS DE FREITAS, inscrito no CPF/ MF sob nº 076.048.028-18, resolvem celebrar o presente, doravante denominada ENTIDADE PARCEIRA, resolvem celebrar o presente

## TERMO DE COLABORAÇÃO

A ser regido pelas cláusulas abaixo elencadas, observados os dispositivos legais da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017, e suas alterações, e os requisitos e condições das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual vigentes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “ARTE, SAÚDE, AMOR! PRAZERES DO MEU EXISTIR”, que visa oferecer serviço de proteção Social Básica de convivência e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de 04 a 16 anos, em conformidade com o Plano de Trabalho (despacho nº 13 – Proc. Adm. nº 90.365/2024), que é



parte integrante indissociável deste ajuste, previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.553, de 27 de agosto de 2024.

1.2. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias, e pelas demais normas aplicáveis a esta parceria, especialmente o art.45 da Lei Federal nº 13.019/2014;

1.3. É vedada a execução de atividades por parte da ENTIDADE PARCEIRA que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - Delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado relacionadas ou não com a política pública objeto desta parceria;

II - Prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o próprio aparelho administrativo do Estado.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

### I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer às organizações da sociedade civil manuais específicos de prestação de contas, com instruções de registros contábeis e patrimoniais em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir periodicamente relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública, conforme o cronograma de desembolso atrelado à parceria, que, por sua vez, guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração.

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Secretário Municipal gestor da política pública de fundo da presente parceria deverá designar novo gestor, assumindo, até a efetiva designação, as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela Internet dos processos de liberação de recursos;



- h) manter, em seu sítio oficial na Internet, informações do presente termo de colaboração e de seu respectivo plano de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da vigência e execução desta parceria, conforme previsto no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.
- i) divulgar pela Internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, conforme previsto no art. 6º do Decreto Municipal 11.434/2017.
- j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria para fins de responsabilização pelo resarcimento dos recursos financeiros empregados no projeto ou atividade, desde que constatadas evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- k) designar, através da Gerência de Parcerias, órgão da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, profissional capacitado, servidor público ou não, para realizar visita técnica a ser conduzida por meio de instrumento composto por roteiro de dados, cujo parecer técnico deverá ser elaborado antes das atividades relacionadas à avaliação e ao monitoramento a que se refere a cláusula NONA.
- l) viabilizar acompanhamento pela Internet dos procedimentos administrativos atinentes à liberação de recursos referentes às parcelas deste termo de colaboração;

**II - DA ENTIDADE PARCEIRA:**

- a) manter escrituração contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive na hipótese de aquisição de bens com recursos da parceria;
- b) prestar contas dos recursos públicos recebidos por meio deste termo de colaboração, separadamente de acordo com a fonte do recurso financeiro, observado o disposto nos arts. 79, 82, 87 e 89 do Decreto Municipal nº 11.434/17;
- c) divulgar suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público na Internet e em locais destacados em suas sedes sociais e em seus estabelecimentos, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.
- d) depositar os recursos recebidos em decorrência da parceria em conta corrente específica em instituição financeira pública isenta de tarifa bancária, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, cujo montante deverá obrigatoriamente ser aplicado em cadernetas de poupanças ou em fundo de aplicação de curto prazo até sua ulterior utilização nos fins da parceria, nos moldes do art. 61, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.
- e) conceder livre acesso de documentos, de informações, de locais de execução do objeto da parceria aos agentes públicos dos órgãos ou entidades governamentais responsáveis pela transferência dos recursos empregados na parceria, bem como aos auditores de controle interno do ente federativo titular ou transferidor dos recursos envolvidos no escopo deste termo de colaboração e aos servidores do Tribunal de Contas responsável pela fiscalização da boa utilização dos recursos públicos aplicados nos projetos e atividades da parceira.
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto do presente termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL a



- inadimplência da ENTIDADE PARCEIRA em relação aos referidos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de sua execução;
- h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na Internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração, contendo, pelo menos, os itens a que se refere o art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017;
- i) executar a parceria com estrita observância das cláusulas pactuadas e do plano de trabalho em anexo, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de despesas previstas no art. 59 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.
- j) observar as normas específicas e as orientações dos órgãos e conselhos gestores das políticas públicas setoriais ao objeto da parceria;
- k) manter-se condizente com os requisitos legais e regulamentares de habilitação atestados como presentes quando da oportunidade da assinatura da parceria durante toda a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 52.730,15 (cinquenta e dois mil e setecentos e trinta reais e quinze centavos) financiados pelo Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara.

3.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos municipais do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Araraquara o valor R\$ 52.730,15 (cinquenta e dois mil e setecentos e trinta reais e quinze centavos), a título de subvenção, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2024 e aprovação por meio da Lei Municipal nº 11.339, de 02 de outubro de 2024.

3.3. Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes serão repassados em 06 (seis) parcelas (conforme tabela), nos meses de FEVEREIRO A JULHO DE 2025, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária nº 1587-17.01.3.3.50.43.14.243.0016.2.282.03.1000161, Gestão Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
PARCELAS	VALORES
1ª	R\$ 10.540,56
2ª	R\$ 10.540,56
3ª	R\$ 10.540,56
4ª	R\$ 10.540,56
5ª	R\$ 9.391,91
6ª	R\$ 1.176,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.730,15</b>

Fonte: recursos próprios de fundos especiais e despesa – R\$ 52.730,15 (cinquenta e dois mil e setecentos e trinta reais e quinze centavos).

3.4. Em caso de termos aditivos, indicar-se-ão os créditos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro.

3.5. Os valores dos repasses foram autorizados conforme a Lei Municipal nº 11.339, de 02 de OUTUBRO de 2024 e serão utilizados conforme plano de trabalho em anexo.



3.6. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

3.7. Eventuais rendimentos dos ativos financeiros repassados serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ENTIDADE PARCEIRA, conforme o cronograma de desembolso, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública.

4.3. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

4.3.1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

4.3.2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ENTIDADE PARCEIRA em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

4.3.3. Quando a ENTIDADE PARCEIRA deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.4. Verificada qualquer irregularidade instaurar-se-á o procedimento administrativo a que se referem os parágrafos do art. 53 do Decreto Municipal nº 11.434/2017, com oportunidade de contraditório, permanecendo retidas as parcelas futuras até ulterior decisão.

4.5. As parcelas previstas no cronograma de desembolso serão liberadas após:

4.5.1 ateste do gestor da parceria acerca da inexistência dos impedimentos da cláusula 4.3;

4.5.2. apresentação da prestação de contas da (s) parcela (s) anterior (es), nos termos do disposto no Capítulo VI do Decreto Municipal 11.434/2017;

4.5.3 Verificação da regularidade das certidões de que trata o inciso II do §1º do artigo 33 do Decreto Municipal 11.434/2017.

4.6. Os recursos da parceria serão geridos exclusivamente pela ENTIDADE PARCEIRA, inclusive pelas executantes não celebrantes na atuação em rede, quando for o caso, e estão vinculados ao plano de trabalho, não caracterizando receita própria e nem pagamento por prestação de serviços, devendo ser alocados nos seus registros contábeis conforme Normas Brasileiras de Contabilidade.



4.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou outra forma de extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive aqueles provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DE DESPESAS E GERENCIAMENTO DE RECURSOS DA PARCERIA

5.1. As despesas relacionadas à execução da presente parceria serão executadas em estrita observância às cláusulas pactuadas, ao art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014, ao art. 60 do Decreto Municipal nº 11.434/2017, ao plano de trabalho, parte indissociável deste termo de colaboração previamente aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, sendo vedado:

- 5.1.1 Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- 5.1.2 Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- 5.1.3 Pagar despesas a título de taxa de administração;
- 5.1.4 Pagar multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública Municipal na liberação de recursos financeiros.
- 5.1.5 pagamento em espécie.

5.2. Incumbe exclusivamente à ENTIDADE PARCEIRA o gerenciamento administrativo e financeiros dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

5.3. A ENTIDADE PARCEIRA fica obrigada a restituir todos os recursos irregularmente aplicados e em desconformidade com as normas do Decreto Municipal nº 11.434/2017 e da Lei Federal nº 13.019/2014, e, especialmente, nos casos de aplicação em despesas vedadas e na oportunidade da extinção da parceria em decorrência de sua ação ou omissão.

5.4. Os rendimentos da aplicação financeira poderão ser utilizados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.5. O pagamento de despesas da ENTIDADE PARCEIRA relacionadas com equipe de trabalho e custos indiretos observará o regramento dos parágrafos do art. 60 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

5.6. Para contratação da equipe dimensionada no plano de trabalho, a ENTIDADE PARCEIRA deve adotar procedimento de seleção com métodos usualmente utilizados pelo setor privado, condizentes com a capacidade de execução do trabalho proposto.

5.7. As compras efetuadas pela ENTIDADE PARCEIRA, feitas com o uso dos recursos da parceria, considerarão práticas de mercado e observarão os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade.



5.7.1 A ENTIDADE PARCEIRA deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.

5.7.2 Se o valor efetivo da compra ou da contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a ENTIDADE PARCEIRA deverá demonstrar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.

5.8. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica com a identificação do beneficiário final.

5.8.1. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio de transferências eletrônicas, débitos automáticos, boletos bancários ou outra forma regulamentada pelo Sistema Financeiro Nacional, sendo vedada o pagamento em espécie;

5.9. Iniciada a vigência da parceria, na hipótese de ocorrer o atraso na liberação dos recursos, fica autorizado à ENTIDADE PARCEIRA resarcir-se das despesas despendidas e devidamente comprovadas, no cumprimento das ações pactuadas no plano de trabalho.

5.9.1 O resarcimento à ENTIDADE PARCEIRA por pagamentos realizados às próprias custas, nos termos do previsto no item 5.9, será realizado por meio de transferência eletrônica da conta específica da presente parceria para outra conta de titularidade da ENTIDADE PARCEIRA.

5.10. A OSC somente poderá pagar despesas em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

5.11 O provisionamento de verbas rescisórias da equipe de trabalho contratada pela ENTIDADE PARCEIRA para execução desta parceria obedecerá ao disposto no art. 65 a 69 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência a partir de 01/02/2025, conforme a publicação de seu extrato na imprensa oficial, e vigorará até 31/07/2025, conforme prazo previsto para execução integral do objeto constante do Plano de Trabalho.

6.2. Serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente termo de colaboração sempre que necessário ao atendimento do interesse público, mediante proposta da ENTIDADE PARCEIRA ou da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, desde que devidamente justificadas e formuladas, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares.

6.3. Toda e qualquer prorrogação de vigência deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

6.4. Para prorrogação do prazo de vigência das parcerias celebradas de acordo com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.434/2017, é necessário parecer do gestor, atestando que a parceria foi executada a contento ou, em caso contrário, justificando o atraso na execução das metas, seguido de aprovação do Secretário Municipal responsável pela parceria.



6.5 O prazo de vigência da parceria consubstanciada no presente termo não poderá exceder a 60 (sessenta) meses, compreendida toda e qualquer prorrogação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

7.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, manterá no sítio eletrônico oficial do Município espaço destinado à divulgação de informações relacionadas às parcerias com as Organizações da Sociedade Civil.

7.1.1. As informações a serem divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município serão encaminhadas pelo Secretário Municipal responsável pela presente parceria à Secretaria Municipal de Comunicação Social para que este órgão providencie a atualização do espaço eletrônico, no prazo legal ou regulamentar, ou, à falta de prazo definido em lei, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas do recebimento da informação.

7.2. As informações da presente parceria, seu plano de trabalho e os demais elementos a que se refere o art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017 deverão constar no espaço eletrônico na Internet, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da execução dos trabalhos.

7.3. Serão igualmente mantidos no espaço eletrônico, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento ou consumação do ato, os documentos referentes à evolução da prestação de contas do beneficiado por esta parceria.

7.4. A ENTIDADE PARCEIRA deverá divulgar na Internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas atividades, todas as parcerias celebradas com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observado o rol mínimo dos dados e elementos do art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017

7.5. A divulgação na Internet a cargo da ENTIDADE PARCEIRA dar-se-á, preferencialmente, por meio de seu site e, na hipótese de inexistência do sítio eletrônico, em blog, redes sociais, ou outros veículos de comunicação.

7.5.1 A obrigação de divulgação da parceria em locais visíveis poderá se dar por meio de afixação da íntegra do plano de trabalho no quadro geral de avisos da ENTIDADE PARCEIRA.

7.6. É de obrigação do gestor da parceria, a verificação do dever de transparência e de divulgação a que se refere esta cláusula que ficarem sob encargo da ENTIDADE PARCEIRA.

7.7. No espaço eletrônico de domínio da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL haverá informação e orientações para representação de irregularidades no âmbito da parceria, que poderá ser oferecida em meio eletrônico ou físico, preferencialmente por meio de formulário, devendo ser direcionada à Secretaria administradora da parceria.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESEMBOLSO DOS RECURSOS

8.1. A prestação de contas apresentada pela ENTIDADE PARCEIRA deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.



8.2. A análise da execução do objeto consiste na verificação do cumprimento das metas e dos resultados, tendo como base os indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho e na verificação do alcance dos resultados, devendo considerar a verdade real e os resultados alcançados.

8.3. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

8.4. A periodicidade da prestação de contas variará conforme a extensão do prazo de vigência da parceria consubstanciada neste termo de colaboração e o número de parcelas previstas para serem desembolsadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no respectivo cronograma.

8.3.1 Qualquer modalidade de prestação de contas será realizada em conformidade com as normas regulamentares dispostas no Capítulo VI do Decreto Municipal nº 11.434/17 (art. 79 a 100).

8.3.2 O gestor da parceria e a Secretaria Municipal gestora responsável pela política pública a que se refere a presente parceria notificarão formalmente a ENTIDADE PARCEIRA, em até 30 (trinta) dias após a vigência deste termo de colaboração, informando qual será a periodicidade da prestação de contas compatível com a extensão da vigência deste termo de colaboração e a complexidade do objeto deste ajuste, observadas as normas, a forma e os documentos exigidos pela legislação a que se refere a cláusula 8.3.1.

8.4. Qualquer modalidade de prestação de contas relativa à execução deste termo de colaboração terá como conteúdo mínimo, os seguintes relatórios a serem apresentados pela ENTIDADE PARCEIRA:

8.4.1. Relatório de execução do objeto contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

8.4.2. Relatório de execução financeira do objeto com descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.5. Se a duração da parceria exceder 1 (um) ano, a ENTIDADE PARCEIRA deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.

8.6. Serão devolvidos os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente e aqueles que forem aplicados em finalidade diversa da prevista nos termos de colaboração.

8.7. Os originais dos documentos relativos à prestação de contas deverão ser apresentados na Gerência de Parcerias da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, para que esse ateste a conferência nas cópias, não sendo aceitos, documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido.

8.8 Os procedimentos de prestação de contas a encargo da ENTIDADE PARCEIRA não impedem que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promova a instauração de tomada de contas especial a qualquer momento após a liberação de quaisquer recursos envolvidos nesta parceria.



8.9. A cada repasse das parcelas, será verificada a regularidade fiscal da ENTIDADE PARCEIRA, por meio de consulta às certidões a que trata o inciso II, §1º do art. 33 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

8.10. Constatada qualquer irregularidade durante os procedimentos de prestação de contas e aberto o contraditório à ENTIDADE PARCEIRA, será concedido prazo para que esta sane a irregularidade ou cumpra a obrigação, na forma das disposições os art. 88, §2º e art. 98 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

8.11 Todo e qualquer procedimento de prestação de contas observará obrigatoriamente 2 (duas) fases:

8.11.1 Apresentação de contas, na forma e na periodicidade indicada na cláusula 8.3, cuja responsabilidade é da ENTIDADE PARCEIRA;

8.11.2 Análise, exame e manifestação conclusiva das contas apresentadas a ser realizada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL nos conformes dos procedimentos e atos descritos no Decreto Municipal nº 11.434/2017.

#### CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O gestor da presente parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de sua execução, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do encerramento do período estipulado na cláusula OITAVA para fins de prestação de contas a encargo da ENTIDADE PARCEIRA.

9.1.1 O relatório técnico deve conter, sem prejuízo de outros elementos, os itens descritos no art. 74, §1º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

9.1.2 Elaborado o relatório a que se refere esta cláusula, o gestor o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada para o acompanhamento da execução desta parceria;

9.2. Na hipótese do relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidades, tais como, desvio de finalidade na aplicação dos recursos da parceria, atrasos na execução das ações e metas, descumprimento ou inadimplência da ENTIDADE PARCEIRA, proceder-se-á conforme rito previsto no art. 74, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

9.3. Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através do órgão responsável pela política pública em implementação ou desenvolvimento, realizará pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas

9.4. O relatório técnico de monitoramento e avaliação será homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.

9.4.1 O monitoramento e a avaliação da parceria executada com recursos de fundo específico serão realizados por Comissão de Monitoramento e Avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

9.5. Os demais procedimentos relacionados com o monitoramento e a avaliação desta parceria serão realizados de acordo com os arts. 70 a 78 do Decreto Municipal nº 11.434/17.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES



- 10.1. A vigência da parceria poderá ser alterada na forma da cláusula 6ª.
- 10.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, através do Chefe de seu Poder Executivo, poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da ENTIDADE PARCEIRA ou a sua anuênciam, desde que não haja alteração do objeto, da seguinte forma:
- 10.2.1. Por termo aditivo à parceria para:
- 10.2.1.1. Ampliação ou redução do valor global até o limite de 30% (trinta por cento);
- 10.2.1.2. Prorrogação da vigência;
- 10.2.1.3. Alteração da destinação dos bens remanescentes; ou
- 10.2.2. Por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como:
- 10.2.2.1. Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;
- 10.2.2.2. Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;
- 10.2.2.3. Prorrogação da vigência da parceria, antes de seu término, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;
- 10.2.2.4. Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros;
- 10.2.2.5. Por interesse público devidamente justificado.
- 10.3. A prorrogação de vigência de ofício a que se refere à cláusula 10.2.2.3 tem por objetivo, ajustar o prazo de execução das ações, a fim de não causar prejuízo na conclusão do objeto, não resultando, neste caso, novo aporte de recursos financeiros.
- 10.4 Os remanejamentos a que se refere a cláusula 10.2.2.2 deverão sempre ocorrer dentro de cada categoria econômica da despesa corrente ou de capital.
- 10.4.1. Na prestação de contas de incumbência da ENTIDADE PARCEIRA não serão aceitas despesas oriundas de remanejamentos efetuados sem a observância do procedimento citado acima.
- 10.5. Quando a proposta de alteração do termo de colaboração ou plano de trabalho advir da ENTIDADE PARCEIRA, o gestor da parceria terá o prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento do requerimento, para se manifestar formalmente contra ou a favor das modificações pretendidas pela ENTIDADE PARCEIRA, declarando em que extensão se dará a concordância ou a rejeição.
- 10.6. Quando a alteração for proposta pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a ENTIDADE PARCEIRA terá prazo de até 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da proposta, para se manifestar formalmente contra ou a favor as modificações pretendidas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, declarando em que extensão se dará a concordância ou a rejeição.
- 10.7. No caso de término da execução da parceria antes do acordo de vontades positivo no sentido de aditar o termo de colaboração ou o plano de trabalho deste, a custódia dos bens remanescentes e aqueles aplicados à parceria permanecerão sob a responsabilidade da ENTIDADE PARCEIRA até a decisão final.
- 10.8. Todo aditivo proposto pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no termo de colaboração ou no plano de trabalho deve ser precedida de manifestação do gestor da parceira, de aprovação e justificativa do Secretário Municipal gestor da política pública em execução compartilhada.



10.9 Nas propostas da ENTIDADE PARCEIRA é seu dever justificá-la e submetê-la para aprovação do Secretário Municipal gestor da política pública em execução compartilhada, após a manifestação do gestor da parceira.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.434/2017, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, desde que garantida prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Suspensão temporária da participação em chamamento público e proibição de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

11.1.3 Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, nos termos do art. 73, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014.

11.2 O ato de aplicação das penalidades corresponderá à tipicidade das infrações descritas no art. 101, §1º e §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

11.3 As sanções estabelecidas nas cláusulas 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

11.4. O procedimento administrativo de aplicação de penalidades, a oportunidade de defesa e a possibilidade de interposição de recursos contra as decisões que imponham sanções são regulados pelos arts. 101 a 112 do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

11.5. A aplicação das penalidades previstas não substitui ou atenua a responsabilidade civil, penal ou administrativas cabíveis, podendo, inclusive, se dar de forma cumulativa.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1. O presente termo de colaboração poderá ser:

12.1.1 Denunciado a qualquer tempo, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para paralisação da execução da parceira, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações relativas ao tempo em que participaram de forma voluntária da avença, auferindo as vantagens decorrentes deste tempo.

12.1.2 Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste tempo;
- c) falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

12.2. Na hipótese de inexecução por culpa ou dolo imputados à ENTIDADE PARCEIRA, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:



12.2.1 Retomar os bens públicos em poder da organização da ENTIDADE PARCEIRA, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

12.2.2 Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ENTIDADE PARCEIRA até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

12.3 Extinta a parceria por qualquer motivo previsto ou não nesta cláusula, incidirá o dever de restituição a que refere a cláusula 4.7 deste instrumento e o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/2014.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. A eficácia do presente termo de colaboração ou de seus aditamentos que impliquem em alteração da execução do objeto descrito neste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato resumido no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS REMANESCENTES

14.1 Os bens remanescentes serão de propriedade da ENTIDADE PARCEIRA e serão gravados com cláusula de inalienabilidade, salvo nos casos de a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL deles necessitar para assegurar a continuidade do objeto da presente parceria, hipótese em que se reverterão ao patrimônio público municipal.

14.2 A presente cláusula, na forma do art. 44, §2º do Decreto Municipal nº 11.434/2017, formaliza promessa certa de transferência da propriedade dos bens remanescentes à Administração Pública, na hipótese de sua extinção

14.3. Havendo necessidade dos bens remanescentes para fins de execução direta ou indireta do objeto da parceria pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, deverá a ENTIDADE PARCEIRA, a partir da data da prestação final de contas, disponibilizá-los para retirada no prazo de 30 (trinta) dias

14.4 As demais questões relativas aos bens remanescentes seguirão as normas e os procedimentos do art. 44, do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1. Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

15.1.1 As comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por e-mail institucional e consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

15.1.2 Toda comunicação, mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail ou qualquer outro meio idôneo, **constarão dos autos administrativos que formalizarem as fases, etapas e instrumentos da parceria.**

15.1.3 As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações diretas ou indiretas neste termo de colaboração, serão aceitas somente caso sejam registradas em ata ou relatórios circunstanciados.



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1 – As Partes reconhecem que, para a execução do Termo, será necessário o tratamento de dados pessoais, e se comprometem a cumprir as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“LGPD”), conforme periodicamente alterada, bem como das demais leis e regulamentos relacionados à proteção de dados pessoais e privacidade que possam ser aplicados a qualquer tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Termo (“Legislação de Proteção de Dados Aplicável”).

16.2 – As Partes se comprometem a somente utilizar as informações e dados pessoais compartilhados para a realização das atividades decorrentes do objeto do presente Termo.

16.3 – As Partes se comprometem a manter registros de todas e quaisquer atividades relacionadas aos dados pessoais compartilhados ou obtidos em decorrência do Termo, fornecendo tais registros sempre que solicitados, de forma justificada.

16.4 – As Partes adotarão todas as medidas técnicas de segurança razoáveis, de acordo com o padrão de mercado e a legislação brasileira, para resguardar os dados pessoais tratados em decorrência do presente Termo, mantendo a outra parte indene de quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de qualquer tratamento de dados realizado em desacordo com esse Termo e/ou a Legislação de Proteção de Dados Aplicável. Parágrafo Único. Para os fins desta Cláusula, consideram-se dados pessoais toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido na LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. Será competente para dirimir as controvérsias deste termo de colaboração o foro da comarca de Araraquara/SP, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória prévia tentativa de solução administrativa, com participação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas por todos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara/SP,

---

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

---

LIGIA MARIA COSTA CELANTE  
Presidente  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

ROBERTO CARLOS DE FREITAS  
Presidente  
Representante legal da Organização da Sociedade Civil  
SOCIEDADE BENEFICIENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.019/2014**

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, DECLARO para os devidos fins e sob penas previstas no Art. 299 do Código Penal, que a organização em tela não se encontra em nenhuma das situações de impedimento da celebração de quaisquer tipos de parcerias conforme disposto no Art. 39 da Lei 13.019/2014.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

**ANEXO XII**

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Avenida Plinio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18, declarar par aos devidos fins, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## ANEXO XIII

### **DECLARAÇÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Avenida Plinio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18, declarar abertura da conta bancária para recurso municipal COMCRIAR nº 104622-5 na agência 0082-5 no banco 001 do Brasil na cidade de Araraquara, especificamente para gestão dos recursos oriundos da celebração da parceria referente ao Edita de chamamento público Nº 001/2025.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## ANEXO XIV

### **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS OU SIMILARES**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sítio a Avenida Plínio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18 declarar que a entidade não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **ANEXO XV**

### **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET**

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que a organização em tela se compromete em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 11.434/2017, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Município de Araraquara.

DECLARO, também que será divulgado em site oficial da entidade todos atos consistentes as informações sobre as atividades e resultados, o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## ANEXO XVI

### DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, na forma da Lei, DECLARO que a Organização em tela não cobra quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços prestados aos seus beneficiários, do presente projeto.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nr 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE ENTRE ENTIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara , estado de São Paulo, sítio a Avenida Plínio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200 , inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante,Roberto Carlos de Freitas , CPF nº. 076 048 028 18, declarar que as pessoas contratadas para execução do projeto em parceria com o Município de Araraquara não são servidores ou empregados públicos, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Sem mais,

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nr 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara , estado de São Paulo, sito a Avenida Plinio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200 , inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas , CPF nº. 076 048 028 18, declarar par aos devidos fins, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Araraquara, 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Avenida Plinio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18, declarar abertura da conta bancária para recurso municipal COMCRIAR nº 104622-5 na agência 0082-5 no banco 001 do Brasil na cidade de Araraquara, especificamente para gestão dos recursos oriundos da celebração da parceria referente ao Edita de chamamento público Nº 001/2025.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE DÉBITO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE A  
TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, SUBVENÇÕES  
SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS OU SIMILARES**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Avenida Plinio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18 declarar que a entidade não está em falta com relação às prestações de contas relativas a recursos anteriormente recebidos da Administração Pública mediante convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios ou similares.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET**

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, DECLARO para os devidos fins e sob penas da lei, que a organização em tela se compromete em atender o disposto no Art. 11 da Lei 13.019/2014 e art. 5º do Decreto Municipal nº 11.434/2017, de forma especial a divulgação na internet e em locais visíveis da sede social e, quando for o caso, nos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o Município de Araraquara.

DECLARO, também que será divulgado em site oficial da entidade todos atos consistentes as informações sobre as atividades e resultados, o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998

**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

Eu, Roberto Carlos de Freitas , brasileiro (a), CPF nº076 048 028 18 , residente e domiciliado à Av. Pe Jose Cezarino 1142 Vila Xavier Araraquara SP CEP 14 810 142, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus , com Sede à Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200, na cidade de Araraquara, inscrito no CNPJ nº 44 240 737/0001-57, na forma da Lei, DECLARO que a Organização em tela não cobra quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços prestados aos seus beneficiários, do presente projeto.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA

17.837.230/0001-02

Nº 05

2022/2026

## CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

O COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, nos termos do artigo 91 do estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990) – CERTIFICA para os devidos fins que a Organização Não Governamental:

**Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus**  
**CNPJ 44.240.737/0001-57**

Requeriu e teve aprovada pelo Plenário em sessão de 29 de novembro de 2022 seu PLANO ANUAL DE TRABALHO 2022, por atender as diretrizes da Política Pública Municipal de Garantia e Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo que fica regularmente registrada neste Conselho sob o **nº05** está apta a atuar no âmbito de tal Política Pública Municipal, no período **de 29 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2026** para funcionamento com Unidades e Regimes de Atendimento, Programas de Ações inscritos e demais condições apontadas naquele Plano de Trabalho apresentado e ora aprovado.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
WALKIRIA MARIA DO AMARAL  
Data: 05/12/2022 15:47:27-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Araraquara, 05 de dezembro de 2022

Walkiria Maria do Amaral  
Presidente COMCRIAR

# Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus



Fundada em 12/05/63 CNPJ 44.240.737/0001-57  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas Livro A Nº 1 – Fls. 171, sob Nº 183.  
Declarada de Utilidade Pública Decreto Nº 3062/67 – Prefeitura Municipal  
Declarada de Utilidade Pública Lei Nº 9617/97 – Governo Estadual  
CNAS Artigo 18 Lei Nº 8742 de 07/12/1993 e de acordo com Decreto Nº 2536 de 07/04/1998  
**Av. Plínio de Carvalho 357 - Vila Xavier - Araraquara - CEP 14.810-200**  
e-mail: mestrejesus.social@yahoo.com.br site: [www.mestrejesus.org.br](http://www.mestrejesus.org.br)

**Cento de Convivência Social e Educacional “Maria Velho Temponi”**

**Av: Jurandir Rios Garconi nº 6 –Pq Jd das Hortênsias CEP14808 530**  
**Araraquara SP Fone 3322 0689**

## **DECLARAÇÃO ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**

A Sociedade Beneficente Escola do Mestre Jesus estabelecida na cidade de Araraquara, estado de São Paulo, sito a Avenida Plínio de Carvalho, 357 Vila Xavier CEP:14 810 200, inscrita no CNPJ sob o nº. 44240737/0001-57 e Inscrição Municipal nº. 121231 vem através de seu representante, Roberto Carlos de Freitas, CPF nº. 076 048 028 18, declarar abertura das contas bancárias para recurso municipal COMCRIAR a conta é a de nº118158-0 na agência 0082-5 no banco 001 do Brasil e para o recurso MPT a conta de nº 104622-5 também na agência 0082-5 no banco 001 do Brasil na cidade de Araraquara, especificamente para gestão dos recursos oriundos da celebração da parceria referente ao Edital de chamamento público Nº 001/2025.

Araraquara 10 de dezembro de 2025

Roberto Carlos de Freitas  
Presidente